

Suplemento integrante da edição 3635 do Jornal Correio do Povo do Paraná



Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 106/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, **PB**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora Pública Municipal a Senhora **IVANA LUSOWSKI** exercente do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO IV**, Portadora da Cédula de Identidade RG de nº 3.522.004-6-PR, inscrita no CPF/ME sob o nº 644.164.029-53 para ser a Responsável Técnica para **COORDENAR** o acompanhamento e Registro de Frequência no (Sistema Presença) dos alunos matriculados e que utilizam o Programa Bolsa Família na Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 03 de Maio de 2021.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 107/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, **PB**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 55/2015 de 29/05/2015;

RESOLVE CONCORDAR:

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, ao Servidor abaixo relacionado, a contar de 03 de Maio de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 42/2018 de 12/09/2018 publicada no Diário Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2380, Página 1A, com as atribuições específicas abaixo:

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 03 de Maio de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal		Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal	
NOME		MATR.	
Quarany Emerson Pacheco dos Santos		22012-1	
Cargo		Secretaria Municipal da Fazenda	
ENCARGOS ESPECIAIS		FIS-08	
		Assessorar: Chefiar a execução e avaliação da política municipal de desenvolvimento, em consonância com o Plano Diretor do Município e a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, promovendo ações voltadas para o desenvolvimento industrial, comercial e de geração de emprego e renda; supervisionar o andamento dos processos administrativos referentes à concessão de incentivos à instalação, ampliação e modernização de empreendimentos voltados para o desenvolvimento econômico do Município; assessorar o titular da respectiva Secretaria nas articulações junto a organismos federais e estaduais, organizações não governamentais e entidades privadas com o objetivo de estimular a oferta de emprego no Município; outras competências afins	



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-400

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 18/2021-PMV
EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO A LEI 123/2006

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se as **08h00min do DIA 21 DE MAIO DE 2021**, na sede da Prefeitura Municipal, uma licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 18/2021-PMV**, cujo objeto é o **Registro de preços visando à futura e eventual contratação de serviços de rescapagem e vulcanização de pneus**.

LIMITE ACOELHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 21/05/2021 às 07:30 (sete horas e trinta minutos).

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 21/05/2021 às 07:31 (sete horas e trinta e um minutos).

FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 21/05/2021 às 07:59 (sete horas e cinquenta e nove minutos).

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 21/05/2021 às 08:00 (oito horas).

LOCAL: www.licitat.com.br.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site www.licitat.com.br ou endereço eletrônico: <http://virmond.pr.gov.br>, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na Av. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacovirmond@hotmail.com.

VIRMOND, 03 DE MAIO DE 2021.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-400

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO –PRAZO/VALOR
PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2017-PMV
Município de Virmond – Paraná

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SAÚDE PÚBLICA”.

Contratante: **MUNICÍPIO DE VIRMOND**, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NEIMAR GRANOSKI**.

Contrato n.º 26-17

Contratada: **LFO LESNISKI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 10.681.93,6/0001-89, no valor total de R\$ 141.156,00 (cento e quarenta e um mil cento e cinquenta e seis reais).

Vigência: 18 de abril de 2022.

Assinatura: 15 de abril de 2021.

Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-400

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 17/2021

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2020, do Município de Virmond, Estado do Paraná, constituída pelo Decreto nº 128/2020 – Virmond/PR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 131/2013, 259/2016, 470/2020 – Virmond/PR e demais disposições atinentes à matéria, considerando o contido na Recomendação Administrativa nº 08/2020 do Ministério Público do Estado do Paraná, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A retificação do prazo para recursos perante o Edital nº 16/2021:

ONDE SE LÊ:

2º - O prazo para recursos perante o presente edital serão os dias 28 e 29 de abril de 2021.

LEIA-SE:

2º - O prazo para recursos perante o presente edital serão os dias 28 e 29 de abril e 03 de maio de 2021.

LEIA-SE:

Art. 2º - O novo cronograma do Concurso Público nº 01/2020:

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova de títulos e prfícia	28, 29/04 e 03/05/2021
Homologação do resultado final	05/05/2021

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Virmond/PR, 30 de abril de 2021.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-400

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 19/2021 - diário concedido ao servidor para buscar retencionalidade que estava no concurso, na empresa Yana Diesel, na cidade de Cascavel - PR, matrícula do servidor 23006-1



MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR
Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/04/2021 a 30/04/2021

Empenho	Data	Funcional	Cota	Recursos	Natureza da despesa	Valor
13302021	05/04/2021	13.001.10.301.0007.2.034	2220	404	3.3.90.14.14.05 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE	121,37
Servidor:	91081-4 LINDOMAR VILBALDO LERNER CPF: 044.516.889-73 RG: 400864-SC					
Descrição:						

1217/2021	06/04/2021	121,37			
Letra autossuficiente: Let. ordinária 24/2015			Letra concedida: Decreto 1420/10		
Data inicial: 06/04/2021	Data final: 06/04/2021	Número de diárias: 1,0	Valor diário: 121,37	Valor total diárias: 121,37	
Destino: Curitiba - PR			Tipo aplicação: Transporte de Pacientes		
Meio de transporte utilizado: Prata do Município			Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00		
Solicitação de Diária Nº 171/2021 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 232310-1					

Empenho	Data:	Funcional	Costa	Recursos	Matrizes de despesas	Valor:
1217/2021	05/04/2021	13.301.10.301.0007.2.024	2200	404	3.300.14.14.06 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE	50,00
Servidor:	91801-A LINCOLMAR VILIBALDO LEPNER CPF: 044.516.889-73 RG: 4209624 SC					
	Descrição:					
	Solicitação de Diária Nº 17230201 - Referente a ressarcimento de despesas de diária. Matrícula do servidor 230310-1					
Liquidação	Data:	Valor:				

1219/2021	06/04/2021	10,00			
Letra autossuficiente:			Letra(s) concernido(s):		
Data inicial:	Data final:	Número de diárias:	Valor diário:	Valor total diárias:	
Destino:			Tipo objetivo:		
Empenho	Data	Funcional	Conta	Plano(s)	Natureza de despesas
					Valor

11/18/2021	06/04/2021	13.001.10.307.07.2.034	2220	484	3.3.90.14.14.02	SERVICOES COMISSONADOS	161,82
Beneficiário:	87139-7 MARCOS ROBERTO DE PAULA C.F.P. 766.866.799-00 RG: 5769954 PR						
Descrição:							
Solicitação de Diária Nº 173/2021 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Mensalidade do servidor 203006-1							
Liquidação	Data	Valor					
12/20/2021	06/04/2021	161,82					

Letra autossuficiente: Let.ordinária 24/2015				Liquidação: Diário 14/2010			
Data inicial: 05/04/2021	Data final: 05/04/2021	Número de diárias: 1,0		Valor diário:	101,82	Valor total diárias: 101,82	
Destino: Curitiba - PR				Tipo aplicação: Transporte de Pacientes			
Meio de transporte utilizado: Prata do Município				Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00			
Solicitação de Carta Nº 173/2021 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 23336-1							
Encontro	Data	Funcional	Costa	Precisos	Natureza de despesas		Valor

11/29/2021	06/04/2021	13.001.10.301.027.2.034	2220	494	3.3.90.14.14.02	SERVICORES COMISSAOES	121,37
Severina	2009-2	GREGORIO BUREI CPF: 902.551.939-04 RG: 3.599.616-6 PR					
Descrição:							
Solicitado de Dáris Nº 174/2021 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230310-2							
Liquidação	Data	Valor					
12/21/2021	06/04/2021	121,37					

Letra autossuficiente: Let.Ordinária 24/2015		Cálculo consórcio: Diárias 140010				
Data inicial: 05/04/2021	Data final: 05/04/2021	Número de diárias: 1,0	Valor diário: 121,37	Valor total diárias: 121,37		
Destino: Curitiba - PR	Tipo aplicação: Transporte de Pacientes					
Meio de transporte utilizado: Prata do Município	Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00					
Solicitação de Diária Nº 174/2021 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial, Matrícula do servidor 239310-2						
Empenho	Data	Funcional	Centro	Recurso	Natureza do despesa	Valor

1219/2021	06/04/2021	13.001.10.301.0007.2.034	2230	494	3.3.90.14.14.06	DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE	90,22
Servidor:	2009-2	GREGORIO (BURE)	CPF: 592.551.939-04	RG: 3.589.616-8	PR		
Descrição:							
Solicitação de Diária Nº 175/2021 - Referente a ressarcimento de despesas de diária. Matrícula do servidor 230310-2							

	MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR	
	Empenhos de Diárias Concedidas	
	Período de Empenho: 01/04/2021 a 30/04/2021	
	Página: 2	

Liquidação		Data	Valor			
1219/2021		06/04/2021	101,82			
Letra autossuficiente:				Letra concedida:		
Data inicial:	Data final:	Número de diárias:	Valor diário:	Valor total diárias:		
Destino:			Tipo aplicação:			

Empenho	Data	Funcional	Costa	Recursos	Natureza de despesas	Valor
1760/2021	08/04/2021	13.001.10.301.0007.2.034	2200	404	3.3.90.14.1.01 SERVIDORES EFETIVOS	121,37
Servidor	28891 ANACLETO CLAR PACHECO CPF: 666.404.409-00 RG: 19R-2110222 PR					
Descrição:						
Solicitação de Diária Nº 176/2021 Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 2301/04-1						

Liquidação	Data	Valor							
1219/2021	06/04/2021	121,37							
Letra autossuficiente:			Let.Ordinária 24/2015						
Data inicial:	05/04/2021	Data final:	05/04/2021	Número de diárias:	1,0	Valor diário:	121,37	Valor total diárias:	121,37
Destino:	Curitiba - PR	Tipo aplicação:		Transporte de Pacientes					
Meio de transporte utilizado:				Prata do Município		Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00			

Solicitação de Diária Nº 176/2021 Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 2304/04

Empenho	Data	Funcional	Costa	Resumo	Natureza de despesas	Valor
1277/2021	06/04/2021	13.001.10.301.0007.2.034	2220	494	3.9.90.14.1.02 SERVIÇOS COMISSONADOS	121,37
Servidor: 91891-4 LINDOMAR VILBALDO LERNER CPF: 044.516.889-73 RG: 4006304 SC						
Descrição:						
Solicitação de Diária Nº 177021 Relatante a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230010-1						

Liquidação	Data	Valor				
1277/2021	08/04/2021	121,37				
Letra autossuficiente: Lei ordinária 243/2015						
Data inicial:	06/04/2021	Data final:	08/04/2021	Número de diárias:	1,0	Valor diário:
Destino:	Curitiba - PR			Tipo aplicação: Transporte de Pacientes		
				Costo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00		

Solicitação da Diária Nº 177/2021 Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 293510-1

Empenho	Data	Funcional	Costa	Recursos	Natureza de despesas	Valor
1278/2021	06/04/2021	13.001.10.301.0007.2.034	2200	494	3.3.90.14.1.06 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE	90,00
Servidor:	919114 LINDOMAR VILBALDO LEINER CPF: 044.516.889-73 RG: 420368 SC					
Descrição:						
Solicitação de Diária Nº 178/2021 - Referente a ressarcimento de despesas de diária. Matrícula do servidor 233010-1						

Liquidação	Data	Valor				
1219/2021	06/04/2021	50,00				
Letra autossuficiente:			Letra autossuficiente			
Data inicial:	Data final:	Número de diárias:	Valor diário:	Valor total diárias:		
Destino:			Tipo aplicação:			

Empenho	Data	Funcional	Categoria	Recursos	Natureza de despesas	Valor
1219/2021	06/04/2021	13.301.10.301.0007.2.034	2220	494	3.3.90.14.14.01 SERVIÇOS EFETIVOS	121,37
Servidor:	90963-7 SAMUEL PATINE DE OLIVEIRA CPF: 065.572.609-39 RG: 108811995 PR					
Descrição:	Solicitação de Diária Nº 180/2021 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Laranjeira - PR com veículo Oficial, Matrícula do servidor 230279-1					



MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período do Empenho: 01/04/2021 a 30/04/2021

Página: 3

</



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio do Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 8535 0-000
Fone: (42) 36.371.148

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE.

Representando os trabalhadores de Saúde do Nível Médio.
Titular – Juliana Passarin – CPF – 042.615.799-01
Suplente – Tami Cristina Klagenberg Evarini – CPF – 069.888.109-51

Representando os Trabalhadores de Saúde do Nível Superior.
Titular – Elneusa Gomes Fortuna – CPF – 025.904.679-59
Suplente – Josiana Lenvinski – CPF – 047.086.819-84

Representando os trabalhadores de Serviços das Equipes de Estratégia Saúde da Família.
Titular – Kelli Regina do N. Cavasotto – CPF 045.637.489-27.
Suplente – Marizani Aparecida de Melo Barbosa - CPF – 056.848.509-74

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE).

Representando o Grupo da Terceira Idade.
Titular – Salete Maria Giarollo – CPF – 046.252.489-22
Suplente – Ines Ostroski – CPF - 025.176.569-59

Representando a PROVOVAR.
Titular – Emerenciane Mendes – CPF - 046.308.009-21
Suplente – Clarice Rosa Colla – CPF – 043.495.439-53

Representado a ACIM (Associação Comercial e Empresarial do Município de Nova Laranjeiras)
Titular – Gracieli Jiani Pereira – CPF 087.291.099-73
Suplente – Tailiny Carbonera – CPF – 092.854.269-64

Representado a Cooperativa Manjolo.
Titular – Joao Maria Koler Machado – CPF – 472.964.969-91
Suplente - Maria Aparecida Burak dos Passos – CPF - 004.848.159-16



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio do Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 8535 0-000
Fone: (42) 36.371.148

Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais.
Titular – Fernanda de Fatima Rios – CPF 094.235.909-77
Suplente – Rosinha Eredina Barbosa Noss – CPF 016.325.169-00

Representando a Aldeia Indígena Rio das Cobras.
Titular – Neoli Kafy Kygve Olbivo – CPF 036.021.619-60
Suplente – Cristina Bandeira – CPF – 030.972.019-20

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 03 de abril de 2021.



FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000, Fone: (42) 36371-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 168, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Cancela gratificação pelo exercício de Função em Regime Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a gratificação pela função em jornada em regime suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 57, da Lei Municipal nº. 956/2013, da servidora ocupante do Cargo de Professor, abaixo relacionados:

Nome	Carga Horária
NOEMIA MARIA MULLER	20 horas semanais

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 03 de maio de 2021



FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP: 85.350-000
Fone: (42) 36371148

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2018 – PMML
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018 – PMML

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no **CNPJ/ME 95.587.648/0001-12**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1221, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **ATTITUDE AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.075.504/0001-10**, com sede na Estrada Principal, s/nº, Bairro Linha São Roque, CEP: 85.660-000, Dois Vizinhos - PR, neste ato representada pelo Sr. **VALDEMAR JOSE SPIELMANN**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.014.014-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº **666.251.909-00**, residente e domiciliado na Estrada Principal s/nº, Linha Novo Horizonte, CEP: 85.660-000, Dois Vizinhos - PR, aditam o contrato celebrado em 02 de maio de 2018, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 34/2018 - PMML, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Pregão Presencial nº 23/2018 - PMML, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos infectantes de secretaria de saúde**, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e referência do Edital de Pregão Presencial 23/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 02 de maio de 2021 à 01 de maio de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
ATTITUDE AMBIENTAL LTDA

Item/Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	COLETA DE LIXO CONTAMINADO (GRUPO "B") Contratação mensal de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo contaminado (grupo "B"). Obs: A coleta deverá ser feita a cada 15 dias.	ATTITUDE/PR	KG	800,00	8,33	6.664,00
2	COLETA DE LIXO CONTAMINADO (GRUPOS "A" e "E") Contratação mensal de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo contaminado (grupos "A" e "E"). Obs: A coleta deverá ser feita a cada 15 dias.	ATTITUDE/PR	UN	12,00	2.335,70	28.028,40
TOTAL						34.692,40

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 34.692,40** (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta Centavos), passando o valor total do contrato de **R\$ 100.350,84** (Cem Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos), para **R\$ 135.043,24** (Cento e Trinta e Cinco Mil, Quarenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos).



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 28 de abril de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

VALDEMAR JOSE SPIELMANN
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF/RG _____

Nome: _____

CPF/RG _____



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

6º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2018 – PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018 – PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº **787.632.829-68**, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **ATTITUDE AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.075.504/0001-10**, com sede na Estrada Principal, s/n, Bairro Linha São Roque, CEP 85.660-000, Dois Vizinhos - PR, neste ato representada pelo Sr. **WALDEMAR JOSE SPIELMANN**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.014.044-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº **666.251.909-00**, residente e domiciliado na Estrada Principal s/n, Linha Novo Horizonte, CEP 85.660-000, Dois Vizinhos - PR, aditam o contrato celebrado em 02 de maio de 2018, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 34/2018 - PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Pregão Presencial nº 23/2018 - PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidores dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos infantantes da secretaria de saúde**, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 23/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo conceder o reajuste anual conforme prevê na Cláusula Quarta, Parágrafo Segundo do contrato acima identificado, sendo aplicado o percentual de 6,94% de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), referente ao mês de Março/2021, acumulado nos últimos doze meses (conforme tabela em anexo).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE	Valor Atual	Índice de reajuste (%)	Valor Reajustado	Valor após reajuste	Quant.	Valor Total do reajuste
COLETA DE LIXO CONTAMINADO (GRUPO "B") Contratação mensal de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo contaminado (grupo "B"). Obs: A coleta deverá ser feita a cada 15 dias.	8,33	6,94%	0,58	8,91	800,00 (KG)	464,00
COLETA DE LIXO CONTAMINADO (GRUPOS "A" e "E") Contratação mensal de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo contaminado (grupos "A" e "E"). Obs: A coleta deverá ser feita a cada 15 dias.	2.335,70	6,94%	162,10	2.497,80	12 (UN)	1.945,20
TOTAL						2.409,20

Em virtude da concessão de reajuste, fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 2.409,20** (Dois Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Vinte Centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 135.043,24 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Quarenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos), para R\$ 137.452,44 (Cento e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos).



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

CLÁUSULA QUARTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, alínea "d", do Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 28 de abril de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

VALDEMAR JOSE SPIELMANN
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF/RG _____

Nome: _____

CPF/RG _____



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021-PMNL

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às **14:00 horas do dia 17 de Maio de 2021**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 35/2021-PMNL, cujo objeto é a aquisição de fórmulas infantis, dietas enterais e suplementos alimentares. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao.pmn@cnctt.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 03 de Maio de 2021.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 01/2021-PMNL, tipo menor preço, às 09:00 horas, do dia 21 de Maio de 2021**, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação Asfáltica, Recape Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ sobre pavimento de pedras irregulares, na Avenida Paraná, Sede do Município, com área de 5.572,46m².

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 06 de maio de 2021, no horário de expediente, ou solicitados através do e-mail: licitacao.pmn@cnctt.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço supracitado ou por Telefone (42) 3637-1148.

Nova Laranjeiras - PR, 03 de Maio de 2021.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021-PMNL

Objeto: Aquisição de tubos de concreto e pré-moldados, para atender a demanda do município, para o período de 12 (doze) meses.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº **787.632.829-68**, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **ELTON DA COSTA PRÉ-MOLDADOS EIRELI**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 2600, Sala 01, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR e inscrita no CNPJ sob nº **24.645.812/0001-52**, representada pelo Sr. **ELTON DA COSTA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.769.887-6 SSP/PR e CPF/MF sob o nº **041.835.600-98**, à saber:

Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	ESCORRA EM CONCRETO ARMADO 08 X 08CM X 2,50M	PRÉ METAL	UN	10,00	47,00	470,00
1	2 MESTRE EM CONCRETO ARMADO 15 X 15CM X 2,30M	PRÉ METAL	UN	10,00	85,00	850,00
1	3 MESTRE EM CONCRETO ARMADO 15 X 15CM X 3,20M (ALAMBRAÇO)	PRÉ METAL	UN	4,00	105,00	420,00
1	4 PALANQUE EM CONCRETO ARMADO 12 X 08CM X 2,10M	PRÉ METAL	UN	60,00	47,00	2.820,00
1	5 PALANQUE EM CONCRETO ARMADO 12 X 08CM X 3,20M	PRÉ METAL	UN	20,00	58,00	1.160,00
1	6 PLACA EM PRÉ-MOLDADO 1,42 X 30 X 3CM	PRÉ METAL	UN	150,00	30,00	4.500,00
1	7 PLACA EM PRÉ-MOLDADO 1,00 X 30 X 3CM	PRÉ METAL	UN	50,00	27,00	1.350,00
1	8 TUBO DE CONCRETO ARMADO Ø 1.00M X 1.00M (PAI)	PRÉ METAL	UN	60,00	335,00	20.100,00
1	9 TUBO DE CONCRETO ARMADO Ø 1.00M X 80CM (PAI)	PRÉ METAL	UN	80,00	195,00	15.600,00
1	14 VIGUETA PARA LAJE PRÉ-FABRICADA Viguetas para laje pré-fabricada para passivos TR 08cm x base 12cm x espessura de concreto 03cm.	PRÉ METAL	MT	80,00	41,00	3.280,00
TOTAL						50.550,00

DO VALOR DO CONTRATO:
O valor total contratado é de **R\$ 50.550,00** (Cinquenta Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)
15.451.0005.2033	
3.3.90.30.00.00	
01670 E 00000	
001	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES DEPARTAMENTO RODOVÁRIO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)
26.782.0014.2109	
3.3.90.30.00.00	
05900 E 00000	

DA VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 03 de maio de 2021.



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021-PMNL

Objeto: Aquisição de tubos de concreto e pré-moldados, para atender a demanda do município, para o período de 12 (doze) meses.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº **787.632.829-68**, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **MARION ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP**, com sede na Rua Rua Deolinda Oliveira Luz, nº 680, Bairro Presidente Vargas, CEP 85.304-480, Laranjeiras do Sul - PR e inscrita no CNPJ sob nº **95.404.968/0001-90**, representada pelo Sr. **JONATAN LUIZ GUERRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.350.621-0 SESP/PR e CPF/MF sob o nº **063.209.469-97**, à saber:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	10 TUBO DE CONCRETO Ø 1.00M X 20CM - (PSI)	MARION	MANILHA	UN	80,00	32,00	2.560,00
1	11 TUBO DE CONCRETO Ø 1.00M X 30CM - (PSI)	MARION	MANILHA	UN	350,00	40,00	14.000,00
1	12 TUBO DE CONCRETO Ø 1.00M X 40CM - (PSI)	MARION	MANILHA	UN	350,00	54,90	19.215,00
1	13 TUBO DE CONCRETO Ø 1.00M X 60CM - (PSI)	MARION	MANILHA	UN	350,00	90,00	31.500,00
TOTAL							67.275,00

DO VALOR DO CONTRATO:
O valor total contratado é de **R\$ 67.275,00** (Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)
15.451.0005.2033	
3.3.90.30.00.00	
01670 E 00000	
004	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES DEPARTAMENTO RODOVÁRIO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)
26.782.0014.2109	
3.3.90.30.00.00	
05900 E 00000	



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

12	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES DEPARTAMENTO RODOVÁRIO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)
001	
26.782.0014.2109	
3.3.90.30.00.00	
05900 E 00000	

DA VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 03 de maio de 2021.



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25-2021-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº **787.632.829-68**, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Contratada: TALITA LEITES 12179910932, inscrita no CNPJ nº 40.559.085/0001-67, com sede na Rua Alto Paiqueira, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representada pela Sra. **TALITA LEITES**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13.149.202-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº **121.799.109-32**, residente e domiciliado na Comunidade de Alto Paiqueira, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

DO OBJETO DO CONTRATO:
O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes do interior para a sede do município, que necessitam de atendimento médico/hospitalar e outros atendimentos**, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 25/2021-PMNL.

Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço/Km	Preço total
1	1 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES - PAQUIERE Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes que dependem de tratamento médico, fisioterápico e cuidados com a saúde não estão disponíveis na área de atuação da ESF na zona rural do município. O veículo da empresa contratada deve ter capacidade mínima de 4 (quatro) lugares para passageiros, em áreas de conservação e trafegabilidade, ano de fabricação não inferior à 2011. Saída da Comunidade do Paiqueira com destino a sede do município (Centro de Saúde e Pronto Atendimento Municipal Severino da Rosa) sendo a linha atendendo as comunidades Paiqueira, Vila Pedro, Poço Grande, Bandeira. Sendo este trajeto realizado entre segunda e sexta-feira, com aproximadamente 3 (três) viagens semanais, as saídas deverão ocorrer no período da manhã com retorno no período da tarde, conforme cronograma da Secretaria de Saúde. As saídas deverão ocorrer das localidades mencionadas ou das proximidades, percorrendo aproximadamente 200 km (duzentos) quilômetros por dia. É de responsabilidade da empresa	KM	11.200,00	1,12	34.944,00



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

	contratada todas as despesas relacionadas com o transporte e manutenção do veículo. Obs: Cotar valor do quilômetro rodado.			
TOTAL				34.944,00

DO VALOR DO CONTRATO:
O valor total contratado é de **R\$ 34.944,00** (Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

09	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 03710 E 00000 03720 E 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
001	
10.301.0008.2067	
3.3.90.39.00.00	
03710 E 00000	
03720 E 00303	

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência contratual será de 12 meses a partir da data da assinatura do mesmo.
A prestação de serviços deverá ser realizada entre segunda e sexta-feira, com aproximadamente 3 (três) viagens semanais, de acordo com o cronograma ou orientação da Secretaria de Saúde.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 30 de abril de 2021.



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25-2021-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº **787.632.829-68**, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Contratada: JOSE RODRIGUES DA FONSECA 76195210978, inscrita no CNPJ nº 40.314.309/0001-70, com sede na Rua Rio do Salto, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representada pelo Sr. **JOSE RODRIGUES DA FONSECA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.592.182-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº **761.952.109-78**, residente e domiciliado na Comunidade de Rio do Salto, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

DO OBJETO DO CONTRATO:
O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes do interior para a sede do município, que necessitam de atendimento médico/hospitalar e outros atendimentos**, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 25/2021-PMNL.

Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Pre
------	-----------------	------	-----	-----

CMC

Consórcio de Municípios Cantuquiriguaçu
CNPJ 11.011.900/0001-50

RESOLUÇÃO nº 03/2021

SÚMULA: Designa o Assessor Jurídico e da Outras providências.

O Presidente do Consórcio de Municípios Cantuquiriguaçu-CMC, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, Resolve:

Art. 1.º - Designar o servidor abaixo relacionado indicado pelo Município do Rio Bonito do Iguacu, Município que compõem compõe o Consórcio, para desenvolver atribuições jurídicas em processos Licitatório, junto ao Consórcio Municipal da Cantuquiriguaçu-CMC:

Ricardo Corso Assessor Jurídico

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Virmond, 29 de abril de 2021

Neimar Granoski
Presidente do CMC

CMC

Consórcio de Municípios Cantuquiriguaçu
CNPJ 11.011.900/0001-50

RESOLUÇÃO nº 02/2021

SÚMULA: Designa a Comissão de Licitação Permanente e da Outras providências.

O Presidente do Consórcio de Municípios Cantuquiriguaçu-CMC, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, Resolve:

Art. 1.º - Nomear os Servidores dos Municípios que compõem o Consórcio, abaixo relacionados, para integrem a Comissão Permanente de Licitação:

Elaine Lopes Musika Presidente
Jonatam Beckmann Costa Membro
Iure Felipe Cullman Membro
Paulo Augusto Mierjam Membro
Abdon Sureke Membro

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Virmond, 29 de abril de 2021.

Neimar Granoski
Presidente do CMC

RESOLUÇÃO nº 04/2021

SÚMULA: Designa Pregoeira Oficial e Equipe de apoio e Outras providências.

O Presidente do Consórcio de Municípios Cantuquiriguaçu-CMC, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, Resolve:

Art. 1.º - Designa os servidores dos Municípios que compõem o Consórcio abaixo relacionados, para integrem a Equipe de Apoio nas Licitações na Modalidade pregão presencial:

Elaine Lopes Musika Pregoeira Oficial
Jonatam Beckmann Costa Equipe de apoio
Iure Felipe Cullman Equipe de apoio
Paulo Augusto Mierjam Equipe de apoio
Abdon Sureke Equipe de apoio

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Virmond, 29 de abril de 2021.

Neimar Granoski
Presidente do CMC**Município de Pinhão**
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28

Concessão de Diária nº 030/2021 - SMA

SÚMULA: Concede diárias(s) a servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Ficam Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

Nome: Jose Israel Streiski
Data Inicio: 24 de Abril de 2021
Data Fim: 24 de Abril de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R\$ 150,00
Valor Total: R\$ 150,00
Município Destino/UF: Laranjeiras do Sul / PR
Código do IBGE do Município destino: 4113304
Objetivo da Viagem: Transporte de pacientes

Nome: Nilce do Belem
Data Inicio: 24 de Abril de 2021
Data Fim: 24 de Abril de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R\$ 75,00
Valor Total: R\$ 75,00
Município Destino/UF: Laranjeiras do Sul / PR
Código do IBGE do Município destino: 4113304
Objetivo da Viagem: Transporte de pacientes.

Nome: Pedro E. Goes
Data Inicio: 24 de Abril de 2021
Data Fim: 24 de Abril de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R\$ 150,00
Valor Total: R\$ 150,00
Município Destino/UF: Laranjeiras do Sul / PR
Código do IBGE do Município destino: 4113304
Objetivo da Viagem: Transporte de pacientes

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 – CENTRO – TEL: (42) 3677-8400 – PINHÃO – PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

**Município de Pinhão**
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28

Nome: Douglas A. Dengo
Data Inicio: 24 de Abril de 2021
Data Fim: 24 de Abril de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R\$ 150,00
Valor Total: R\$ 150,00
Município Destino/UF: Campo Largo/ PR
Código do IBGE do Município destino: 4104204
Objetivo da Viagem: Transporte de pacientes.

Nome: Carlos A. Maron
Data Inicio: 26 de Abril de 2021
Data Fim: 26 de Abril de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R\$ 150,00
Valor Total: R\$ 150,00
Município Destino/UF: Cascavel / PR
Código do IBGE do Município destino: 4104808
Objetivo da Viagem: Transporte de pacientes.

Nome: Edmilson Braz
Data Inicio: 26 de Abril de 2021
Data Fim: 26 de Abril de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R\$ 150,00
Valor Total: R\$ 150,00
Município Destino/UF: Curitiba / PR
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Objetivo da Viagem: Transporte de pacientes

Nome: Rafael Fresk
Data Inicio: 26 de Abril de 2021
Data Fim: 26 de Abril de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R\$ 150,00
Valor Total: R\$ 150,00
Município Destino/UF: Campo Largo/ PR
Código do IBGE do Município destino: 4104204
Objetivo da Viagem: Transporte de pacientes.

Nome: Selmo Caldas
Data Inicio: 26 de Abril de 2021
Data Fim: 26 de Abril de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R\$ 150,00
Valor Total: R\$ 150,00
Município Destino/UF: Curitiba / PR
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Objetivo da Viagem: Transporte de pacientes

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 – CENTRO – TEL: (42) 3677-8400 – PINHÃO – PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

**Município de Pinhão**
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28

Nome: Valmor D. Vera
Data Inicio: 26 de Abril de 2021
Data Fim: 26 de Abril de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R\$ 150,00
Valor Total: R\$ 150,00
Município Destino/UF: Campo Largo/ PR
Código do IBGE do Município destino: 4104204
Objetivo da Viagem: Transporte de pacientes

Nome: Eraldo Jose Camargo
Data Inicio: 27 de Abril de 2021
Data Fim: 27 de Abril de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R\$ 150,00
Valor Total: R\$ 150,00
Município Destino/UF: Curitiba / PR
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Objetivo da Viagem: Transporte de pacientes

Nome: Orlando Gomes
Data Inicio: 27 de Abril de 2021
Data Fim: 27 de Abril de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R\$ 150,00
Valor Total: R\$ 150,00
Município Destino/UF: Curitiba / PR
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Objetivo da Viagem: Transporte de pacientes

Nome: Neil Lima de Oliveira
Data Inicio: 27 de Abril de 2021
Data Fim: 27 de Abril de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R\$ 150,00
Valor Total: R\$ 150,00
Município Destino/UF: Cascavel / PR
Código do IBGE do Município destino: 4104808
Objetivo da Viagem: Transporte de pacientes.

Nome: Jorge Monteiro
Data Inicio: 27 de Abril de 2021
Data Fim: 27 de Abril de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R\$ 150,00
Valor Total: R\$ 150,00
Município Destino/UF: Curitiba / PR
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Objetivo da Viagem: Transporte de pacientes.

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 – CENTRO – TEL: (42) 3677-8400 – PINHÃO – PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

**Município de Pinhão**
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28

Nome: João silveiro
Data Inicio: 27 de Abril de 2021
Data Fim: 27 de Abril de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R\$ 150,00
Valor Total: R\$ 150,00
Município Destino/UF: Pato Branco / PR
Código do IBGE do Município destino: 4118501
Objetivo da Viagem: Transporte de pacientes

Nome: Douglas A. Dengo
Data Inicio: 28 de Abril de 2021
Data Fim: 28 de Abril de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R\$ 150,00
Valor Total: R\$ 150,00
Município Destino/UF: Campo Largo/ PR
Código do IBGE do Município destino: 4104204
Objetivo da Viagem: Transporte de pacientes.

Nome: Jose Elizandro C
Data Inicio: 28 de Abril de 2021
Data Fim: 28 de Abril de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R\$ 150,00
Valor Total: R\$ 150,00
Município Destino/UF: Curitiba / PR
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Objetivo da Viagem: Transporte de pacientes.

Nome: Pedro A. Luepess
Data Inicio: 28 de Abril de 2021
Data Fim: 28 de Abril de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R\$ 150,00
Valor Total: R\$ 150,00
Município Destino/UF: Laranjeiras do Sul / PR
Código do IBGE do Município destino: 4113304
Objetivo da Viagem: Transporte de pacientes

Nome: João silveiro
Data Inicio: 29 de Abril de 2021
Data Fim: 29 de Abril de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R\$ 150,00
Valor Total: R\$ 150,00
Município Destino/UF: Pato Branco / PR
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Objetivo da Viagem: Transporte de pacientes

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 – CENTRO – TEL: (42) 3677-8400 – PINHÃO – PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

**Município de Pinhão**
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28

Nome: Jefferson Mikeli Bueno
Data Inicio: 29 de Abril de 2021
Data Fim: 29 de Abril de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R\$ 150,00
Valor Total: R\$ 150,00
Município Destino/UF: Cascavel / PR
Código do IBGE do Município destino: 4104808
Objetivo da Viagem: Transporte de pacientes.

Nome: Antonio A. Repczuk
Data Inicio: 29 de Abril de 2021
Data Fim: 29 de Abril de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R\$ 150,00
Valor Total: R\$ 150,00
Município Destino/UF: Curitiba / PR
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Objetivo da Viagem: Transporte de pacientes.

Nome: Edmilson A. Santos
Data Inicio: 28 de Abril de 2021
Data Fim: 28 de Abril de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R\$ 150,00
Valor Total: R\$ 150,00
Município Destino/UF: Londrina / PR
Código do IBGE do Município destino: 4113700
Objetivo da Viagem: Transporte de pacientes

Nome: Ivete da Aparecida
Data Inicio: 28 de Abril de 2021
Data Fim: 28 de Abril de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R\$ 75,00
Valor Total: R\$ 75,00
Município Destino/UF: Laranjeiras do Sul / PR
Código do IBGE do Município destino: 4113304
Objetivo da Viagem: Transporte de pacientes

Nome: Selmo Caldas
Data Inicio: 30 de Abril de 2021
Data Fim: 30 de Abril de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R\$ 150,00
Valor Total: R\$ 150,00
Município Destino/UF: Curitiba / PR
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Objetivo da Viagem: Transporte de pacientes

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 – CENTRO – TEL: (42) 3677-8400 – PINHÃO – PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

**Município de Pinhão**
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28

Nome: Carlos A. Maron
Data Inicio: 30 de Abril de 2021
Data Fim: 30 de Abril de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R\$ 150,00
Valor Total: R\$ 150,00
Município Destino/UF: Curitiba / PR
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Objetivo da Viagem: Transporte de pacientes

Nome: Edmilson Braz
Data Inicio: 30 de Abril de 2021
Data Fim: 30 de Abril de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R\$ 150,00
Valor Total: R\$ 150,00
Município Destino/UF: Cascavel / PR
Código do IBGE do Município destino: 4104808
Objetivo da Viagem: Transporte de pacientes.

Nome: Edilson A. Santos
Data Inicio: 30 de Abril de 2021
Data Fim: 30 de Abril de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R\$ 150,00
Valor Total: R\$ 150,00
Município Destino/UF: Londrina / PR
Código do IBGE do Município destino: 4113700
Objetivo da Viagem: Transporte de pacientes

Nome: Juliana Lima
Data Inicio: 30 de Abril de 2021
Data Fim: 30 de Abril de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R\$ 75,00
Valor Total: R\$ 75,00
Município Destino/UF: Londrina / PR
Código do IBGE do Município destino: 4113700
Objetivo da Viagem: Transporte de pacientes

Pinhão, 24 de Abril de 2021.

Alain Carlos Rorero
Secretário Municipal de Saúde

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 – CENTRO – TEL: (42) 3677-8400 – PINHÃO – PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

**Município de Pinhão**
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28

Concessão de Diária nº 031/2021 – SMA

SÚMULA: Concede diárias(s) a Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Ficam Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

Nome: Ivo Hoffmann
Data Inicio: 27 de abril de 2021
Data Fim: 27 de abril de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço
Valor Unitário: R\$ 75,00
Valor Total: R\$ 75,00
Município Destino/UF: Ponta Grossa - PR
Código do IBGE do Município destino: 4119905
Objetivo da Viagem: Levar veículo na concessionária para fazer recall.

Nome: Luiz Antônio Da Silva Ramos
Data Inicio: 28 de abril de 2021
Data Fim: 28 de abril de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R\$ 150,00
Valor Total: R\$ 150,00
Município Destino/UF: Itajaí - SC
Código do IBGE do Município destino: 4208203
Objetivo da Viagem: Levar conselheiro para cumprir busca e apreensão de menor de idade por determinação judicial.

Nome: Edilson José da Rosa
Data Inicio: 28 de abril de 2021
Data Fim: 28 de abril de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R\$ 150,00
Valor Total: R\$ 150,00
Município Destino/UF: Itajaí - SC
Código do IBGE do Município destino: 4208203
Objetivo da Viagem: Busca e apreensão de menor de idade por determinação judicial.

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 – CENTRO – TEL: (42) 3677-8400 – PINHÃO – PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

**Município de Pinhão**
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28

Nome: Valdevino José dos Santos
Data Inicio: 29 de abril de 2021
Data Fim: 29 de abril de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço
Valor Unitário: R\$ 75,00
Valor Total: R\$ 75,00
Município Destino/UF: Vitorino - PR
Código do IBGE do Município destino: 4128708
Objetivo da Viagem: Levar conselheiro tutelar que ira entregar um menor a sua genitora.

Nome: José Francisco Bernardino
Data Inicio: 29 de abril de 2021
Data Fim: 29 de abril de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço
Valor Unitário: R\$ 75,00
Valor Total: R\$ 75,00
Município Destino/UF: Vitorino - PR
Código do IBGE do Município destino: 4128708
Objetivo da Viagem: Acompanhar menor que será entregue a sua genitora.

Pinhão, 26 de abril de 2021.

Leandro Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Administração

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 – CENTRO – TEL: (42) 3677-8400 – PINHÃO – PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

**Município de Pinhão**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 173/2021
DATA: 23/04/2021

SÚMULA: Nomeia membros para compor o Comitê de Avaliação do Programa Municipal de Incentivo à Agroindústria Familiar e Camponesa.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Lei Municipal n.º 2.066/2019, de 07 de novembro de 2019,

Decreto:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Comitê de Avaliação do Programa Municipal de Incentivo à Agroindústria Familiar e Camponesa:

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO
Titular: Dircelene Oliveira Borges Suplente: Edson Francisco

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Titular: João Artêmio Mann Rehrmann Suplente: Albino Ricardo dos Santos Neto

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
Titular: Elotiza Lassuska Suplente: Jocelino Vitorino Alves

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO
Titular: Osvaldo Nickel Suplente: Rosa do Belem Tussolini

REPRESENTANTES DO CONDER - CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Titular: Gaseli Goretli de Pádua Nowakowski Suplente: Maria do Belem Santos

REPRESENTANTES DO IDR/ITR - (EMATER)
Titular: Estella Paula Galina Suplente: Lazzaryna Rocha Tavares

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 143/2021, de 31/03/2021. Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2021.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TELEFONE: (42) 3677-8400 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

**Município de Pinhão**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 180/2021
DATA: 30/04/2021

SÚMULA: Promove toque de recolher.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Decreto n.º 7506/2021, do Estado do Paraná, que promove alterações nas medidas restritivas de combate à COVID-19;

Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19;

Decreto:

Art. 1º. Fica prorrogado até as 05h00m do dia 15 de maio de 2021, o toque de recolher compreendido das 23h00m até as 05h00m do dia seguinte, diariamente.

Art. 2º. Permanecem inalterados as disposições contidas no Decreto n.º 103/2021, de 09 de março de 2021, Decreto n.º 105/2021, de 10 de março de 2021, Decreto n.º 121/2021, de 17 de março de 2021, alterado pelo Decreto n.º 132/2021, de 23 de março de 2021, alterado pelo Decreto n.º 158/2021, de 14 de abril de 2021, Decreto n.º 160/2021, de 15 de abril de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos até as 05h00m do dia 15 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 30 de Abril de 2021.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TELEFONE: (42) 3677-8400 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 077/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: Contratada a empresa **RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA**

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA APLICAÇÃO EM TERAPIA ENTERAL E FÓRMULAS INFANTIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e em conformidade **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 004/2021.**

VALOR: **valor global de R\$ 217.710,00 (duzentos e dezessete mil, setecentos e dez reais).**

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 23 de abril de 2021 até 22 de abril de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

Parágrafo Único: Na hipótese do fornecimento de todo o volume contratado antes da data acima definida e se necessário, utilizado o disposto no §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, considerar-se-á encerrado o presente contrato.

Data: 23/04/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 078/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: Contratada a empresa **MN NUTRIÇÃO LTDA**

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA APLICAÇÃO EM TERAPIA ENTERAL E FÓRMULAS INFANTIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e em conformidade **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 004/2021.**

VALOR: **valor global de R\$ 155.681,00 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais).**

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 23 de abril de 2021 até 22 de abril de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

Parágrafo Único: Na hipótese do fornecimento de todo o volume contratado antes da data acima definida e se necessário, utilizado o disposto no §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, considerar-se-á encerrado o presente contrato.

Data: 23/04/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 079/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: Contratada a empresa **LONDRCIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA APLICAÇÃO EM TERAPIA ENTERAL E FÓRMULAS INFANTIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e em conformidade **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 004/2021.**

VALOR: **valor global de R\$ 246.200,00 (duzentos e quarenta e seis mil e duzentos reais).**

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 23 de abril de 2021 até 22 de abril de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

Parágrafo Único: Na hipótese do fornecimento de todo o volume contratado antes da data acima definida e se necessário, utilizado o disposto no §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, considerar-se-á encerrado o presente contrato.

Data: 23/04/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 080/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: Contratada a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI**

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA APLICAÇÃO EM TERAPIA ENTERAL E FÓRMULAS INFANTIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e em conformidade **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 004/2021.**

VALOR: **valor global de R\$ 123.320,00 (cento e vinte e três mil e trezentos e vinte reais).**

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 23 de abril de 2021 até 22 de abril de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

Parágrafo Único: Na hipótese do fornecimento de todo o volume contratado antes da data acima definida e se necessário, utilizado o disposto no §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, considerar-se-á encerrado o presente contrato.

Data: 23/04/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 081/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: Contratada a empresa **CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EIRELI**

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA APLICAÇÃO EM TERAPIA ENTERAL E FÓRMULAS INFANTIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e em conformidade **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 004/2021.**

VALOR: **valor global de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais).**

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 23 de abril de 2021 até 22 de abril de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

Parágrafo Único: Na hipótese do fornecimento de todo o volume contratado antes da data acima definida e se necessário, utilizado o disposto no §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, considerar-se-á encerrado o presente contrato.

Data: 23/04/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 082/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: Contratada a empresa **ECO – FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA APLICAÇÃO EM TERAPIA ENTERAL E FÓRMULAS INFANTIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e em conformidade **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 004/2021.**

VALOR: **valor global de R\$ 11.370,00 (onze mil e trezentos e setenta reais).**

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 23 de abril de 2021 até 22 de abril de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

Parágrafo Único: Na hipótese do fornecimento de todo o volume contratado antes da data acima definida e se necessário, utilizado o disposto no §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, considerar-se-á encerrado o presente contrato.

Data: 23/04/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: Contratada a empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA APLICAÇÃO EM TERAPIA ENTERAL E FÓRMULAS INFANTIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e em conformidade **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 004/2021.**

VALOR: **valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 23 de abril de 2021 até 22 de abril de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

Parágrafo Único: Na hipótese do fornecimento de todo o volume contratado antes da data acima definida e se necessário, utilizado o disposto no §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, considerar-se-á encerrado o presente contrato.

Data: 23/04/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 084/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: Contratada a empresa **UMANA LTDA**

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA APLICAÇÃO EM TERAPIA ENTERAL E FÓRMULAS INFANTIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e em conformidade **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 004/2021.**

VALOR: **valor global de R\$ 29.947,70 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).**

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 23 de abril de 2021 até 22 de abril de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

Parágrafo Único: Na hipótese do fornecimento de todo o volume contratado antes da data acima definida e se necessário, utilizado o disposto no §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, considerar-se-á encerrado o presente contrato.

Data: 23/04/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 085/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: Contratada a empresa **LIFECENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA APLICAÇÃO EM TERAPIA ENTERAL E FÓRMULAS INFANTIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e em conformidade **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 004/2021.**

VALOR: **valor global de R\$ 1.424,00 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).**

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 23 de abril de 2021 até 22 de abril de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

Parágrafo Único: Na hipótese do fornecimento de todo o volume contratado antes da data acima definida e se necessário, utilizado o disposto no §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, considerar-se-á encerrado o presente contrato.

Data: 23/04/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 086/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: Contratada a empresa **A & L AUTO PEÇAS LTDA**

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES HOMOLOGADOS PELA MONTADORA PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE PINHÃO-PR**, conforme especificações no **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 076/2019-SRP e Ata de Registro de Preços nº 041/2020.**

Parágrafo Único: Os materiais serão avaliados pelos representantes da Secretaria Municipal solicitante, quando do recebimento, sendo que a desconformidade com as previsões do edital e termo de referência será motivo para devolução imediata do produto, para substituição em 24 h (vinte e quatro horas), sob pena de aplicação das cominações contratuais e penalidades à contratada.

VALOR: **valor global de R\$ 58.909,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e nove reais).**

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 28 de abril de 2021 até 27 de outubro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

Parágrafo Único: Na hipótese do fornecimento de todo o volume contratado antes da data acima definida e se necessário, utilizado o disposto no §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, considerar-se-á encerrado o presente contrato.

Data: 26/04/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 088/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: Contratada a empresa **A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME**

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES HOMOLOGADOS PELA MONTADORA PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE PINHÃO-PR**, em conformidade com o **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 076/2019-SRP e Ata de Registro de Preços nº 042/2020.**

Parágrafo Único: Os materiais serão avaliados pelos representantes da Secretaria Municipal solicitante, quando do recebimento, sendo que a desconformidade com as previsões do edital e termo de referência será motivo para devolução imediata do produto, para substituição em 24 h (vinte e quatro horas), sob pena de aplicação das cominações contratuais e penalidades à contratada.

VALOR: **valor global de R\$ 609.021,00 (seiscentos e nove mil e vinte e um reais).**

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 28 de abril de 2021 até 27 de outubro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

Parágrafo Único: Na hipótese do fornecimento de todo o volume contratado antes da data acima definida e se necessário, utilizado o disposto no §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, considerar-se-á encerrado o presente contrato.

Data: 26/04/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 089/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: Contratada a empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES HOMOLOGADOS PELA MONTADORA PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE PINHÃO-PR**, em conformidade com o **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 076/2019-SRP e Ata de Registro de Preços nº 043/2020.**

Parágrafo Único: Os materiais serão avaliados pelos representantes da Secretaria Municipal solicitante, quando do recebimento, sendo que a desconformidade com as previsões do edital e termo de referência será motivo para devolução imediata do produto, para substituição em 24 h (vinte e quatro horas), sob pena de aplicação das cominações contratuais e penalidades à contratada.

VALOR: **valor global de R\$ 716.060,70 (setecentos e dezesseis mil e sessenta reais e setenta centavos).**

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 28 de abril de 2021 até 27 de outubro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

Parágrafo Único: Na hipótese do fornecimento de todo o volume contratado antes da data acima definida e se necessário, utilizado o disposto no §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, considerar-se-á encerrado o presente contrato.

Data: 26/04/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 090/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: Contratada a empresa **J MARANGONI COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP**

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES HOMOLOGADOS PELA MONTADORA PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE PINHÃO-PR**, em conformidade com o **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 076/2019-SRP e Ata de Registro de Preços nº 044/2020.**

Parágrafo Único: Parágrafo Único: Os materiais serão avaliados pelos representantes da Secretaria Municipal solicitante, quando do recebimento, sendo que a desconformidade com as previsões do edital e termo de referência será motivo para devolução imediata do produto, para substituição em 24 h (vinte e quatro horas), sob pena de aplicação das cominações contratuais e penalidades à contratada.

VALOR: **valor global de R\$ 92.771,62 (noventa e dois mil e sessentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos).**

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 28 de abril de 2021 até 27 de outubro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

Parágrafo Único: Na hipótese do fornecimento de todo o volume contratado antes da data acima definida e se necessário, utilizado o disposto no §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, considerar-se-á encerrado o presente contrato.

Data: 26/04/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 042/2021
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: a empresa **CLAUDIA ELEIANE ZALUSKI**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo o reajuste de valor do Contrato n.º 134/2020 que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E INSTALAÇÕES GERAIS** em conformidade com o **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 019/2020**, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 032/2021 da Secretaria Municipal de Esportes e Parecer Jurídico nº 094/2021 OAB/PR nº 30.804 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado o Contrato n.º 134/2020 em mais 25%, perfazendo um aumento de **R\$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais);**

It	em	Cód	go	Descrição	Und	Qt	V. Unit.	V. Total
1	4732	1		SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES E TELAS DE PROTEÇÃO; INSTALAÇÃO DE GRADES, POSTES; BARRAS DE METAL; TRILHOS PARA PORTÕES; PORTAS; FECHADURAS; MATERIAIS HIDRÁULICOS; ALVENARIA E CARPINTARIA; PINTURAS; SUPORTES E ESTRUTURAS QUE NECESSITAM DE SOLDAS; BRACADEIRAS; ROLDANAS (POLIAS); E TROCA DE LÂMPADAS OU REFLETORES.	HRS	250	R\$65,00	16.250,00

Parágrafo Único: Tal aditivo se faz necessário devido a necessidade em manter a prestação dos serviços, conforme memorando e parecer anexo.

Data: 06/04/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 043/2021
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: a empresa **MUNDUS NOVUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo o reajuste de valor do Contrato n.º 273/2020 que tem como objeto **ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 193/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico nº 126/2021 OAB/PR nº 30.804 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado o Contrato n.º 273/2020 em mais 25%, perfazendo um aumento de **R\$ 14.475,00 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais);**

It	em	Cód	o	Descrição	Und	Qt	V. Unit.	V. Total
1	48425			Armários em MDF para Setor Administrativo (Posto Central) – Sala 28, 38m²: As medidas e formas do desenho, bem como quantidade de prateleiras devem obedecer ao projeto técnico apresentado em anexo. MDF: 01 –branco 02 –frapê Tampo: Frapê 30mm Tamponamento Frapê -15mm Caixa/ prateleiras – 15 mm	UN	1	14.475,00	14.475,00

It	em	Cód	o	Descrição	Und	Qt	V. Unit.	V. Total
				Observações: Porta de correr com 2 trilhos, dobradiças com amortecedor, puxador de perfil, portas e gavetas (frentes sobrepostas as caixas), sóculo (granito cinza onfire), pé sapata de metal e regulável, conforme desenho abaixo.				

Parágrafo Único: Tal aditivo se faz necessário devido a necessidade em manter a prestação dos serviços, conforme memorando e parecer anexo.

Data: 07/04/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 044/2021
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: a empresa **K. C. M. ZUCOLOTO – ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo o recomposição de valores no Contrato n.º 231/2019, que tem por objeto **SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL, MÃO DE OBRA, E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DE MAZURECHEN E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, LOCALIZADO NA RUA XV DE NOVEMBRO, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**, conforme **Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 008/2019**, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 016/2021 do Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico n.º 111/2021 OAB 30.804, em anexo. O embasamento legal para a referida alteração consta nos termos do Artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica recomposto o valor do Contrato n.º 231/2019, lote 1 item 01 em R\$ 26.184,00 (vinte e seis mil, cento e oitenta e quatro reais).

Parágrafo Primeiro: O aditivo de valor se faz necessário devido ao fator de alta nos materiais no último ano, conforme parecer contábil e memorando e Parecer Jurídico anexo.

Data: 07/04/2021





Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 047/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: a empresa **PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA**
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrato n.º 078/2020 que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA BEIJA FLOR E RUA DAS ROSAS, NO BAIRRO VILA CALDAS, CONVÊNIO N.º 875644/2018, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 019/2021 do Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico nº 145/2021 OAB/PR nº 30.804 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 078/2020 por mais 120 (cento e vinte) dias, ficando compreendido de 23 de abril de 2021 até 22 de agosto de 2021.

Parágrafo Único: Tal aditivo se faz necessário devido ao atraso do repasse de recursos pelo Governo Federal, para pagamento final do contrato, conforme memorando e parecer anexo.

Data: 20/04/2021



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 048/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: a empresa **ADILSO CARDOSO & CARDOSO LTDA EPP**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrato n.º 078/2020 que tem como objeto **FORNECIMENTO DO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NAS RUAS: OLIVÉRIO BEIRA FONTOURA, TRAVESSA SANTO EXPEDITO, ANTÔNIO JOÃO DA SILVA, TRAVESSA ALMEIDA, DORIVAL FERREIRA CALDAS, TRAJANO FERREIRA SANTOS, E EXPEDICIONÁRIO ANTÔNIO PIRES, TODAS EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, COM ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DE 5.881,63 M², EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 020/2021 do Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico nº 149/2021 OAB/PR nº 30.804 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 084/2020 por mais 180 (cento e oitenta) dias, ficando compreendido de 27 de abril de 2021 até 26 de outubro de 2021.

Parágrafo Único: Tal aditivo se faz necessário devido a dificuldade de extração de pedras irregulares, conforme memorando e parecer anexo.

Data: 23/04/2021



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 049/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: a empresa **HÉLIO ANTUNES DE OLIVEIRA JUNIOR**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrato n.º 002/2021 que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPAROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, NOS SISTEMAS ELÉTRICOS, HIDROSSANITÁRIOS, SISTEMA DE COMBATE INCÊNDIO, SISTEMA DE TELEFONIA, SERVIÇO DE ALVENARIA E DEMAIS INSTALAÇÕES FÍSICAS, COMO FORRO, COBERTURA/TELHADO, PORTÕES, PORTAS E JANELAS, COM CARGA HORÁRIA DE 44 HORAS SEMANAIS POR COLABORADOR, A EXECUÇÃO DEVERÁ REALIZAR-SE DIARIAMENTE DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, COM UM CONTINGENTE DE 5 COLABORADORES**, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 124/2021 da Secretaria de Administração e Parecer Jurídico nº 144/2021 OAB/PR nº 30.804 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 002/2021 por mais 03 (três) meses, ficando compreendido de 01 de maio de 2021 até 31 de julho de 2021.

Parágrafo Único: Tal aditivo se faz necessário para manter a prestação dos serviços, conforme memorando e parecer anexo.

Data: 23/04/2021



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 050/2021

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: a empresa **ABENÇOADO LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrato n.º 080/2020 que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR**, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 104/2021 da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação e Parecer Jurídico nº 161/2021 OAB/PR nº 30.804 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 080/2020 em mais 06 (seis) meses, ficando compreendido de 24 de abril de 2021 até 23 de outubro de 2021.

Parágrafo Único: Tal aditivo se faz necessário devido a necessidade em manter a prestação dos serviços, conforme memorando e parecer anexo.

Data: 23/04/2021



consignet

CONTRATO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE SOFTWARE Nº 0604/2021.13

CONTRATO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE SOFTWARE QUE ENTRE SI CELEBRAM O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO – PR E A EMPRESA CONSIGNET SISTEMAS LTDA.

Pelo presente instrumento de direito, nesta e na melhor forma, de um lado: **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Foz Do Jordão – PR**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 07.602.215/0001-21, com sede à Rua Governador Parigot de Souza, nº 156, Centro, CEP: 85.145-000, de Foz do Jordão – Paraná, neste ato representado pela Excm. Sr. Anderson Ramos Veiros, Presidente, adiante designado simplesmente **Órgão Público**.

De outro lado **CONSIGNET SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.112.748/0001-81, com sede na Avenida Carneiro Leão, 563, 2º andar, Zona 01, Le Monde Centro Empresarial, em Maringá/PR, CEP 87.014-010, neste ato representado por seu Diretor de Operações Reinado da Silva Junior, portador do CPF nº. 036.972.609-01 e RG nº. 7.526.523-9, adiante designada simplesmente **CONSIGNET**.

Definições:

CONSIGNATÁRIA – Empresa / Instituição autorizada / credenciada pelo Município a solicitar desconto em Folha de Pagamento de seus Servidores. Entidade destinatária dos créditos resultantes das consignações.

CONSIGNADO – Servidores ativos que autorizam pagamento mediante desconto diretamente na folha de pagamento.

CONSIGNAÇÃO FACULTATIVA – Concessão autorizada de descontos em folha de pagamento de compromissos assumidos pelo servidor/consignado.

MARGEM CONSIGNÁVEL – Valor máximo que o Consignante poderá utilizar de forma voluntária, sempre baseado nos proventos fixos do Servidor/consignado.

SOFTWARE DIGITAL DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MARGEM CONSIGNÁVEL – Aplicativo que suporta o processo digital de registro “online” (em tempo real) de consignações, via internet.

SISTEMA – Software de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento.

Tem entre si justo e avençado o presente Contrato de Cessão Não Onerosa de Software a ser regido pelas normas do Código Civil Brasileiro em conjunto com a Lei nº 9.609/98 (Proteção da Propriedade Intelectual do Software), Lei nº 9.610/98 (Proteção dos Direitos Autorais) e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como pelas cláusulas e condições adiante descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Contrato de Cessão Não Onerosa de Software tem por objeto a cessão do direito de uso, serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção do software digital de



consignet

gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento, denominado **Consignet (“SISTEMA”)**, de propriedade da **CONSIGNET ao ÓRGÃO PÚBLICO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – RESULTADOS ESPERADOS:

- Redução do custo operacional gerado ao **ÓRGÃO PÚBLICO** pelo processo de gerenciamento de margem consignável, fazendo com que este custo seja aproveitado em outra atividade;
- Aumento da segurança das operações através de sistemas informatizados para detecção de possíveis fraudes;
- Eliminação dos processos administrativos advindos de operações indevidas no processo de gerenciamento de margem consignável;
- Maior agilidade no atendimento às necessidades do Consignado;
- Disponibilidade através de um sistema automatizado do processo de consultas, reservas e averbações em período integral e em todos os dias do mês;
- Maior segurança na emissão das averbações;
- Maior controle no gerenciamento consignações facultativas em folha de pagamento por parte do **ÓRGÃO PÚBLICO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CARACTERÍSTICAS DO CONSIGNET (“SISTEMA”):

As principais características do **SISTEMA** são:

- Controle da Margem Consignada
 - Uma vez disponibilizada a margem do servidor no **SISTEMA**, o mesmo fará o controle para que não sejam feitos lançamentos superiores a margem cadastrada. O **SISTEMA** disponibiliza tela para consulta de margem, sendo que, para os responsáveis do **ÓRGÃO PÚBLICO** disponibiliza também telas para consulta dos históricos da margem e históricos dos lançamentos.
 - O cálculo da margem é configurado no **SISTEMA** conforme decreto e normas estabelecidas pelo **ÓRGÃO PÚBLICO**.
- Controle das averbações em folha
 - As **CONSIGNATÁRIAS** acessam o **SISTEMA** via internet e realizam os lançamentos diretamente na folha de pagamento. O **SISTEMA** permite lançamentos de empréstimos, cartões de crédito, mensalidades e lançamentos em geral como farmácia e outros descontos.
 - O **SISTEMA** disponibiliza, para empréstimos consignados, a possibilidade de lançamentos de reservas, refinanciamentos e portabilidade.
 - As **CONSIGNATÁRIAS** podem também quitar contratos, cancelar ou amortizar parcelas.



consignet

CONSIGNET SISTEMAS LTDA
E-mail: gestao@consignet.com.br
Fone: (44) 3033-6303
Av. Carneiro Leão, 563, Centro Empresarial Le Monde, 2º andar, CEP: 87.014-010
Zona 01 – Maringá/PR



consignet

CONSIGNET SISTEMAS LTDA
E-mail: gestao@consignet.com.br
Fone: (44) 3033-6303
Av. Carneiro Leão, 563, Centro Empresarial Le Monde, 2º andar, CEP: 87.014-010
Zona 01 – Maringá/PR



consignet

CONSIGNET SISTEMAS LTDA
E-mail: gestao@consignet.com.br
Fone: (44) 3033-6303
Av. Carneiro Leão, 563, Centro Empresarial Le Monde, 2º andar, CEP: 87.014-010
Zona 01 – Maringá/PR



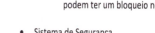
consignet

CONSIGNET SISTEMAS LTDA
E-mail: gestao@consignet.com.br
Fone: (44) 3033-6303
Av. Carneiro Leão, 563, Centro Empresarial Le Monde, 2º andar, CEP: 87.014-010
Zona 01 – Maringá/PR



consignet

CONSIGNET SISTEMAS LTDA
E-mail: gestao@consignet.com.br
Fone: (44) 3033-6303
Av. Carneiro Leão, 563, Centro Empresarial Le Monde, 2º andar, CEP: 87.014-010
Zona 01 – Maringá/PR



consignet

CONSIGNET SISTEMAS LTDA
E-mail: gestao@consignet.com.br
Fone: (44) 3033-6303
Av. Carneiro Leão, 563, Centro Empresarial Le Monde, 2º andar, CEP: 87.014-010
Zona 01 – Maringá/PR



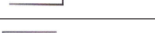
consignet

CONSIGNET SISTEMAS LTDA
E-mail: gestao@consignet.com.br
Fone: (44) 3033-6303
Av. Carneiro Leão, 563, Centro Empresarial Le Monde, 2º andar, CEP: 87.014-010
Zona 01 – Maringá/PR



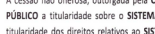
consignet

CONSIGNET SISTEMAS LTDA
E-mail: gestao@consignet.com.br
Fone: (44) 3033-6303
Av. Carneiro Leão, 563, Centro Empresarial Le Monde, 2º andar, CEP: 87.014-010
Zona 01 – Maringá/PR



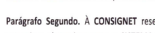
consignet

CONSIGNET SISTEMAS LTDA
E-mail: gestao@consignet.com.br
Fone: (44) 3033-6303
Av. Carneiro Leão, 563, Centro Empresarial Le Monde, 2º andar, CEP: 87.014-010
Zona 01 – Maringá/PR



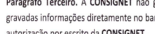
consignet

CONSIGNET SISTEMAS LTDA
E-mail: gestao@consignet.com.br
Fone: (44) 3033-6303
Av. Carneiro Leão, 563, Centro Empresarial Le Monde, 2º andar, CEP: 87.014-010
Zona 01 – Maringá/PR



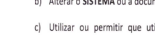
consignet

CONSIGNET SISTEMAS LTDA
E-mail: gestao@consignet.com.br
Fone: (44) 3033-6303
Av. Carneiro Leão, 563, Centro Empresarial Le Monde, 2º andar, CEP: 87.014-010
Zona 01 – Maringá/PR



consignet

CONSIGNET SISTEMAS LTDA
E-mail: gestao@consignet.com.br
Fone: (44) 3033-6303
Av. Carneiro Leão, 563, Centro Empresarial Le Monde, 2º andar, CEP: 87.014-010
Zona 01 – Maringá/PR



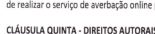
consignet

CONSIGNET SISTEMAS LTDA
E-mail: gestao@consignet.com.br
Fone: (44) 3033-6303
Av. Carneiro Leão, 563, Centro Empresarial Le Monde, 2º andar, CEP: 87.014-010
Zona 01 – Maringá/PR



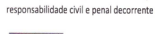
consignet

CONSIGNET SISTEMAS LTDA
E-mail: gestao@consignet.com.br
Fone: (44) 3033-6303
Av. Carneiro Leão, 563, Centro Empresarial Le Monde, 2º andar, CEP: 87.014-010
Zona 01 – Maringá/PR



consignet

CONSIGNET SISTEMAS LTDA
E-mail: gestao@consignet.com.br
Fone: (44) 3033-6303
Av. Carneiro Leão, 563, Centro Empresarial Le Monde, 2º andar, CEP: 87.014-010
Zona 01 – Maringá/PR



consignet

CONSIGNET SISTEMAS LTDA
E-mail: gestao@consignet.com.br
Fone: (44) 3033-6303
Av. Carneiro Leão, 563, Centro Empresarial Le Monde, 2º andar, CEP: 87.014-010
Zona 01 – Maringá/PR



consignet

de Cessão. O **SISTEMA** e toda a documentação impressa ou em meio magnético que o acompanha, não podem ser copiados.

Parágrafo Primeiro. Em virtude da cessão do direito de uso do **SISTEMA** pela **CONSIGNET** ao **ÓRGÃO PÚBLICO**, a **CONSIGNET** garante, neste ato, que detém a titularidade de todas as partes do **SISTEMA**, da documentação e de qualquer tradução, cópia e/ou modificação feita neste, bem como que o **SISTEMA** não infringe qualquer leis, decretos e/ou regras.

Parágrafo Segundo. O presente instrumento e demais documentos a ele relacionados não confere ao **ÓRGÃO PÚBLICO** os seguintes direitos: (i) Propriedade ou direito de qualquer natureza sobre o código fonte dos softwares da **CONSIGNET**; (ii) Propriedade sobre qualquer software da **CONSIGNET** ou de terceiros para ela licenciados;

Parágrafo Terceiro. Fica estabelecido por este instrumento que a propriedade e autoria exercida sobre os softwares desdobram-se ao Código Fonte, Programa Objeto, Componentes e Manuais de utilização, assim como eventuais marcas, logomarcas e logotipos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

As obrigações da **CONSIGNET** e do **ÓRGÃO PÚBLICO** para a plena execução do Contrato de Cessão ficam assim pactuadas:

I – Compete à **CONSIGNET**:

- Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e todas as demais despesas diretas e indiretas resultantes da execução deste Contrato de Cessão;
- Realizar instalação, treinamento de usuários e versionamento do **SISTEMA**;
- Prestar suporte técnico para as questões operacionais relativas ao **SISTEMA**, via telefone ou e-mail, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 (horário oficial de Brasília/DF), exceto nas seguintes datas:
- Definir conjuntamente com o **ÓRGÃO PÚBLICO**, regras e procedimentos relativos à segurança do **SISTEMA**, para a transmissão de dados via rede Internet;
- Designar um responsável pelo Contrato de Cessão;
- Garantir a fidelidade das informações geradas para a folha de pagamento advindas de seu sistema informatizado;
- Garantir o sigilo financeiro das informações importadas, não podendo, mesmo após o término do contrato, salvo com autorização escrita por parte do **ÓRGÃO PÚBLICO**, reparar, utilizar em benefício de outros não envolvidos neste processo, todas as informações gerenciadas por seu sistema informatizado;
- Corrigir eventuais problemas de funcionamento do sistema;

II - Compete ao **ÓRGÃO PÚBLICO**:



consignet

CONSIGNET SISTEMAS LTDA
E-mail: gestao@consignet.com.br
Fone: (44) 3033-6303
Av. Carneiro Leão, 563, Centro Empresarial Le Monde, 2º andar, CEP: 87.014-010
Zona 01 – Maringá/PR



consignet

CONSIGNET SISTEMAS LTDA
E-mail: gestao@consignet.com.br
Fone: (44) 3033-6303
Av. Carneiro Leão, 563, Centro Empresarial Le Monde, 2º andar, CEP: 87.014-010
Zona 01 – Maringá/PR



consignet

CONSIGNET SISTEMAS LTDA
E-mail: gestao@consignet.com.br
Fone: (44) 3033-6303
Av. Carneiro Leão, 563, Centro Empresarial Le Monde, 2º andar, CEP: 87.014-010
Zona 01 – Maringá/PR



consignet

CONSIGNET SISTEMAS LTDA
E-mail: gestao@consignet.com.br
Fone: (44) 3033-6303
Av. Carneiro Leão, 563, Centro Empresarial Le Monde, 2º andar, CEP: 87.014-010
Zona 01 – Maringá/PR



consignet

CONSIGNET SISTEMAS LTDA
E-mail: gestao@consignet.com.br
Fone: (44) 3033-6303
Av. Carneiro Leão, 563, Centro Empresarial Le Monde, 2º andar, CEP: 87.014-010
Zona 01 – Maringá/PR



consignet

CONSIGNET SISTEMAS LTDA
E-mail: gestao@consignet.com.br
Fone: (44) 3033-6303
Av. Carneiro Leão, 563, Centro Empresarial Le Monde, 2º andar, CEP: 87.014-010
Zona 01 – Maringá/PR



consignet

CONSIGNET SISTEMAS LTDA
E-mail: gestao@consignet.com.br
Fone: (44) 3033-6303
Av. Carneiro Leão, 563, Centro Empresarial Le Monde, 2º andar, CEP: 87.014-010
Zona 01 – Maringá/PR



consignet

CONSIGNET SISTEMAS LTDA
E-mail: gestao@consignet.com.br
Fone: (44) 3033-6303
Av. Carneiro Leão, 563, Centro Empresarial Le Monde, 2º andar, CEP: 87.014-010
Zona 01 – Maring

CONSIGNET

11

Parágrafo Terceiro. Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, prorrogando-se este para o primeiro dia útil, se recair em dia sem expediente.

Parágrafo Quarto. Sempre que houver necessidade e mediante cartas reversais acordadas pelas Partes, poderão ser as cláusulas deste documento aditadas, modificadas ou suprimidas, passando essas cartas a fazer parte integrante do presente instrumento como um todo único indivisível.

Parágrafo Quinto. Caberá ao **ÓRGÃO PÚBLICO**, proceder à publicação do extrato do presente instrumento na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

Por estarem justas e acordadas assim as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias, todas de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivados em ordem numérica de acordo a Legislação Municipal em vigor.

Local e data
Maringá, 06 de abril de 2021

REINALDO DA SILVA
Assinado de forma digital por
REINALDO DA SILVA
JUNIOR/036972609
01
Data: 2021.04.28 14:52:08
+03'00'

CONSIGNET SISTEMAS LTDA
Nome: Reinaldo da Silva Junior
Cargo: Diretor de Operações

ÓRGÃO PÚBLICO
Nome: Anderson Ramos Vornes
Cargo: Presidente do RPPS de Foz do Jordão/PR

Testemunhas:
ALEXANDRE DE SOUZA
DONA/02637716599
Data: 2021.04.28 17:02:10
+03'00'

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

FOZ do JORDÃO

www.fozdojardao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 176/2021

SÍNTESE: Nomear os membros da Comissão de Processo Seletivo de Estágio para o ano de 2021 e dá outras providências.

FRANCISCO CLEI DA SILVA, Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de oferecimento de vagas de estágio para capacitação de estudantes na vida profissional, visando o desenvolvimento econômico e social do Município de Foz do Jordão-PR;

CONSIDERANDO que o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando instituições de ensino, conforme art. 1º, da Lei nº 11.788/2008;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da impessoalidade, que rege toda a atividade da Administração Pública, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão do 1º Processo Seletivo de Estágio para o ano de 2021, a fim de que em conformidade com o disposto na cláusula 1.7, do Contrato administrativo de n.º 21/2021, derivado do Pregão Eletrônico de n.º 06/2021, procedam a análise e aprovação do edital de seleção, bem como acompanhamento do processo

seletivo de provas objetivas, para classificação de estudantes que se amoldam às regras do instrumento de seleção.

Art. 2º A Comissão terá como integrantes os servidores municipais:

- MARIA LORENA GASPAR BANDEIRA.
- DIEGO RAFAEL DALLA CORT.
- IVETE DE FATIMA DA SILVA.
- ANDERSON LUIZ BATISTA RIBEIRO.

Art. 3º A Comissão terá como Presidente a servidora **MARIA LORENA GASPAR BANDEIRA**, que deverá dar cumprimento à instalação dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo, após e em conjunto com decisão da comissão designada.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo findo para ser homologado pelo Prefeito Municipal, para após a Secretaria Municipal de Administração proceder a convocação dos estagiários, respeitadas integralmente as disposições do Edital de acordo com as vagas disponibilizadas em cada setor.

Art. 5º As vagas a serem ofertadas serão de 20 (vinte) horas semanais, conforme dispuser o ato de processo seletivo, nos limites da previsão orçamentária.

Art. 6º O Processo Seletivo deverá respeitar aos ditames da Lei Geral de Estágios - Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, do art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como as demais disposições do ordenamento jurídico brasileiro.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 14º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 15º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 16º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 17º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 18º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 19º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 20º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 21º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 22º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FOZ do JORDÃO

www.fozdojardao.pr.gov.br

Termo de Apostilamento Nº 01 do Contrato Administrativo Nº 136/2020, referente ao Pregão Eletrônico 42/2020, por parte da Administração, visando a inserção de nova Cláusula Contratual, ao qual se dará Por:

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. FRANCISCO CLEI DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 027.812.409-74, portador da cédula de identidade civil RG nº 81996130 SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e **GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI** CNPJ: 12.559.500/0001-47, localizada na Rua Toribio Soares Pereira, nº678, Bairro Iruçu complemento: sala 1, CEP:89.227-200, Joinville/SC, a seguir denominada CONTRATADA, representada por, Aldo Machado de Souza Neto, portador do CPF/MF nº 584.824.079-53, e cédula de identidade nº 1.775.083-559/SC, residente em Joinville/SC, em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 8.078/1990, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2020, referente ao Pregão Eletrônico 42/2020, por parte da Administração, visando a inserção de nova Cláusula Contratual, ao qual se dará Por:

1.1. A presente alteração contratual tem como objetivo acrescentar CLÁUSULA DE LIVRE ACESSO conforme a portaria Interministerial 424/2016 no art. 43.

1.2. CLÁUSULA DE LIVRE ACESSO: a CONTRATADA é obrigada a conceder livre acesso dos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo sempre que for solicitado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2. A presente alteração contratual está fundamentada no Art. 65, §8 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato Administrativo Nº 136/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4. O município de Foz do Jordão providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no

FOZ do JORDÃO

www.fozdojardao.pr.gov.br

Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Foz do Jordão, 28 de abril de 2021.

GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI CNPJ: 12.559.500/0001-47

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 01.603.719/0001-80

FOZ do JORDÃO

www.fozdojardao.pr.gov.br

Termo de Apostilamento Nº 01 do Contrato Administrativo Nº 137/2020, referente ao Pregão Eletrônico 42/2020, por parte da Administração, visando a inserção de nova Cláusula Contratual, ao qual se dará Por:

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. FRANCISCO CLEI DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 027.812.409-74, portador da cédula de identidade civil RG nº 81996130 SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e **STAGE MUSIC COM. DE IMP. E EXPORTAÇÃO EIRELI** CNPJ: 10.661.909/0001-44, localizada na Rua Toribio Soares Pereira, nº678, Bairro Iruçu complemento: sala 1, CEP:89.227-200, Joinville/SC, a seguir denominada CONTRATADA, representada por, Mauricio Machado de Souza, brasileiro, portador do CPF/MF nº 072.720.789-01, e cédula de identidade nº 4.346.346 899/SC, residente em Joinville/SC, em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 8.078/1990, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2020, referente ao Pregão Eletrônico 42/2020, por parte da Administração, visando a inserção de nova Cláusula Contratual, ao qual se dará Por:

1.1. A presente alteração contratual tem como objetivo acrescentar CLÁUSULA DE LIVRE ACESSO conforme a portaria Interministerial 424/2016 no art. 43.

1.2. CLÁUSULA DE LIVRE ACESSO: a CONTRATADA é obrigada a conceder livre acesso dos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo sempre que for solicitado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2. A presente alteração contratual está fundamentada no Art. 65, §8 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato Administrativo Nº 137/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4. O município de Foz do Jordão providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no

FOZ do JORDÃO

www.fozdojardao.pr.gov.br

Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Foz do Jordão, 28 de abril de 2021.

STAGE MUSIC COM. DE IMP. E EXPORTAÇÃO EIRELI CNPJ: 10.661.909/0001-44

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 01.603.719/0001-80

FOZ do JORDÃO

www.fozdojardao.pr.gov.br

Termo de Apostilamento Nº 01 do Contrato Administrativo Nº 138/2020, referente ao Pregão Eletrônico 42/2020, por parte da Administração, visando a inserção de nova Cláusula Contratual, ao qual se dará Por:

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. FRANCISCO CLEI DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 027.812.409-74, portador da cédula de identidade civil RG nº 81996130 SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e **RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** CNPJ: 08.979.527/0001-11, localizada na Rua 1136, nº644, Setor Marista, CEP:74180-150, Goiânia/GO, a seguir denominada CONTRATADA, representada por, Paulo Sérgio Roriz, brasileiro, portador do CPF/MF nº 0101014-201-10, e cédula de identidade nº 141204-DK/GO, residente em Joinville/SC, em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 8.078/1990, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2020, referente ao Pregão Eletrônico 42/2020, por parte da Administração, visando a inserção de nova Cláusula Contratual, ao qual se dará Por:

1.1. A presente alteração contratual tem como objetivo acrescentar CLÁUSULA DE LIVRE ACESSO conforme a portaria Interministerial 424/2016 no art. 43.

1.2. CLÁUSULA DE LIVRE ACESSO: a CONTRATADA é obrigada a conceder livre acesso dos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo sempre que for solicitado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2. A presente alteração contratual está fundamentada no Art. 65, §8 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato Administrativo Nº 138/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4. O município de Foz do Jordão providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no

FOZ do JORDÃO

www.fozdojardao.pr.gov.br

Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Foz do Jordão, 28 de abril de 2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 01.603.719/0001-80

RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Contratado
CNPJ: 08.979.527/0001-11

FOZ do JORDÃO

www.fozdojardao.pr.gov.br

Termo de Apostilamento Nº 01 do Contrato Administrativo Nº 140/2020, referente ao Pregão Eletrônico 43/2020, por parte da Administração, visando a inserção de nova Cláusula Contratual, ao qual se dará Por:

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. FRANCISCO CLEI DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 027.812.409-74, portador da cédula de identidade civil RG nº 81996130 SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP** CNPJ: 01.721.415/0001-17, localizada na Rua Pouso Alto, nº721, Bairro setor campinas, complemento quadra 72 lote 12-A, CEP:74.522-002, GOIÂNIA-GO, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. Elielson Santa Vaz, brasileiro, portador do CPF/MF nº 7.003.310-15-74, e cédula de identidade nº 460493 - SP/TO, residente em RUA OS VILAS AURORA S/N EM GOIÂNIA GO, CEP 74.403-090, em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 8.078/1990, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2020, referente ao Pregão Eletrônico 43/2020, por parte da Administração, visando a inserção de nova Cláusula Contratual, ao qual se dará Por:

1.1. A presente alteração contratual tem como objetivo acrescentar CLÁUSULA DE LIVRE ACESSO conforme a portaria Interministerial 424/2016 no art. 43.

1.2. CLÁUSULA DE LIVRE ACESSO: a CONTRATADA é obrigada a conceder livre acesso dos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo sempre que for solicitado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2. A presente alteração contratual está fundamentada no Art. 65, §8 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato Administrativo Nº 140/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4. O município de Foz do Jordão providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês

FOZ do JORDÃO

www.fozdojardao.pr.gov.br

seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Foz do Jordão, 27 de abril de 2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 01.603.719/0001-80

ELIELSON SANTA VAZ/0003101517
4
Data: 2021.04.29 14:32:20
+03'00'

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP
Contratado
CNPJ: 01.721.415/0001-17

FOZ do JORDÃO

www.fozdojardao.pr.gov.br

CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2021-PMFJ
DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2021
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada através do Decreto 17/2021, sobre a Chamada Pública n.º 01/2021, que tem por objeto a credenciamento e registro de preços de gêneros alimentícios destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para grupos informais e formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, interessados em fornecer gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à elaboração de merenda para os alunos da Escola Municipal, com verba do FNDE/PNAE, SOB A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: atendendo a lei nº 11.947/2009, resolução/FNDE/CD nº 038/2009, de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação:

THAIS GARDACHO DA SILVA, CPF 109.935.209-60 Valor R\$ 7.839,75 (sete mil oitocentos e trinta e nove reais com setenta e cinco centavos);
SIMONE DOS SANTOS FERREIRA, CPF 067.418.579-07 Valor R\$ 9.291,75 (nove mil duzentos e noventa e um reais com setenta e cinco centavos);
ELIZANGELA APARECIDA DE SOUZA, CPF 020.715.159-06 Valor R\$ 11.705,50 (onze mil setecentos e cinco reais com cinquenta centavos);
ELISI TEIXEIRA SKOROPAD, CPF 637.589.859-15 Valor R\$ 7.315,12 (sete mil trezentos e quinze reais com doze centavos);
JEAN ROZANSKI, CPF 084.511.349-63 Valor R\$ 11.048,60 (onze mil e quarenta e oito reais com sessenta centavos);
LEONICE LINDEN MAURINA, CPF 045.169.249-78 Valor R\$ 8.552,82 (oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais com oitenta e dois centavos);
MARISA F.B.BORDIN, CPF 062.153.189-81 Valor R\$ 8.400,25 (oito mil quatrocentos reais com vinte e cinco centavos);
SIRLENE MATTOS DE SOUZA, CPF 045.483.229-06 Valor R\$ 11.803,57 (onze mil oitocentos e três reais com cinquenta e sete centavos);
MARISTELA BORDIN, CPF 048.612.789-37 Valor R\$ 11.070,67 (onze mil e setenta reais com sessenta e sete centavos);
ELIOMA SOUZA MATOS, CPF 062.153.189-81 Valor R\$ 12.691,42 (doze mil setecentos e noventa e um reais com quarenta e dois centavos);
FRANCISCO MORAIS CAVALHEIRO, CPF 427.193.059-87 Valor R\$ 5.886,60 (cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais com sessenta centavos);

Foz do Jordão, 30 de abril de 2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
financeiro@fozdojardao.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbieri, Nº 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 04.562.000/01-19
e-mail: pmmarquinhoo@marquinhoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 83.388-000 - Centro - Marquinho - PR.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021
DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 019/2021
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 55, do Decreto Municipal nº 087/2020, de 16 de julho de 2020, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 23 de abril de 2021, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 20/04/2021, conforme abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	CAMINHÃO NOVO A DIESEL COM PESO TOTAL BRUTO (PTB) DE NO MÍNIMO 8.200 KG. POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, MOTOR DE 40 CILINDROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS, PNEUS COM MEDIDA MÍNIMA DE 215/75 R 17.5 RADIAIS, EQUIPADO COM FURGÃO NOVO REFRIGERADO COM MOTOR DE REFRIGERAÇÃO ACOPADO DE COMPARTIMENTO NO MÍNIMO 6,50M, LARGURA MÍNIMA DE 2,30M E ALTURA MÍNIMA DE 2,40M, COM ILUMINAÇÃO EM LED, PORTA E PROTETOR LATERAL.	UN	1,00	MERCEDES BENZ/ ARTEGO 815	318.400,00	318.400,00

Marquinhos/PR, em 23 de Abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.553/0001-13
e-mail: pm.marquinho@paranapb.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.568-000 - Centro - Marquinho - PR.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021
DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 026/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 55, do Decreto Municipal nº 087/2020, de 16 de julho de 2020, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 23 de abril de 2021, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 22/04/2021, conforme abaixo relacionado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	CARTEIRA BIBLIOTECA TAM 6X9 CM CARTEIRA BIBLIOTECA PAPEL CARTOLINA 340 GRAMAS	UN	100,00	IMPRCEL	0,41	41,00
003	CARTEIRINHA - CONTROLE DE CONTROLE - TAM 10 X 11 CM EM PAPEL SULFITE 180 GRAMAS (IMPRESSÃO FRENTE/VERSO DUAS CORES)	UN	500,00	IMPRCEL	0,29	145,00
004	CARTEIRINHA IMPRESSA - TAM 26 X 10,5 CM EM PAPEL CARTOLINA 180 GRAMAS (IMPRESSÃO FRENTE/VERSO EM DUAS CORES)	UN	500,00	IMPRCEL	0,37	185,00
005	CARTEIRINHA PROGRAMA SAÚDE MENTAL TAM 26 X 10,5 CM EM PAPEL SULFITE 180 GRAMAS (IMPRESSÃO FRENTE/VERSO COM SELEÇÃO DE CORES)	UN	500,00	IMPRCEL	0,40	200,00
007	CONTROLE DE ATENDIMENTO MENSAL TAM 210 X 297 MM PAPEL SULFITE 75 GRAMAS	UN	500,00	IMPRCEL	0,19	95,00
008	COUCHÊ - TAMANHO 11,5 X 15,5 CM COM CORDÃO - CRACHA PAPEL TRIPLIX 240 GRAMAS (IMPRESSÃO COM SELEÇÃO DE CORES)	UN	1.200,00	IMPRCEL	0,35	420,00
009	ENVELOPE OFÍCIO 11X23 CM ENVELOPE OFÍCIO PAPEL SULFITE 90 GRAMAS (IMPRESSÃO COM SELEÇÃO DE CORES) TAMANHO 11X23 CM	UN	3.000,00	IMPRCEL	0,47	1.410,00
010	ENVELOPE SAOZ TAM 18 X 24 CM PAPEL SULFITE 90 GRAMAS (IMPRESSÃO COM SELEÇÃO DE CORES)	UN	500,00	IMPRCEL	0,75	375,00
011	ENVELOPE SAOZ TAM 26 X 37 CM PAPEL SULFITE 90 GRAMAS (IMPRESSÃO COM SELEÇÃO DE CORES)	UN	3.000,00	IMPRCEL	0,95	2.850,00
013	FICHA BIBLIOTECA - TAMANHO 9 X 12,5 CM PAPEL CARTOLINA 340 GRAMAS (IMPRESSÃO FRENTE/VERSO)	UN	500,00	IMPRCEL	0,24	120,00
014	FICHA - CONTROLE DE APROPRIAMENTO/INDICAÇÕES - TAM 15 X 11,7 CM PAPEL SULFITE 280 GRAMAS	UN	1.000,00	IMPRCEL	0,17	170,00

Fornecedor: CELSO SCHNEIDER PAES - ME CNPJ Nº 02.382.987/0001-40

Marquinho/PR, em 23 de Abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.553/0001-13
e-mail: pm.marquinho@paranapb.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.568-000 - Centro - Marquinho - PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
016	FICHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA TAM 8,5 X 19 CM PAPEL CARTOLINA 340 GRAMAS	UN	1.000,00	IMPRCEL	0,25	250,00
017	FICHA - REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DA GRUPO A 7 ANOS - BLOCO PAPEL SULFITE 75 GRAMAS COM 100 FOLHAS TAMANHO 210 X 297 MM	UN	500,00	IMPRCEL	3,90	1.950,00
018	FICHA REGISTRO DIÁRIO TAM 210 X 297 MM DE ATENDIMENTO DE GESTANTES NO SUPLENTEAL COM 100 FOLHAS PAPEL SULFITE 75 GRAMAS	UN	50,00	IMPRCEL	9,50	475,00
020	FOLHETO - 21X21 CM 90 GRAMAS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS (IMPRESSÃO FRENTE/VERSO COM SELEÇÃO DE CORES)	UN	10.000,00	IMPRCEL	0,17	1.700,00
023	FORMULÁRIO FICHA C-1 TAM 210 X 297 MM DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE FAMILIAR FICHA C-1 PAPEL SULFITE 75 GRAMAS	UN	600,00	IMPRCEL	0,17	102,00
024	FORMULÁRIO FICHA R - TAM 210 X 297 MM SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA R PAPEL SULFITE 75 GRAMAS (IMPRESSÃO FRENTE/VERSO)	UN	1.000,00	IMPRCEL	0,14	140,00
026	FORMULÁRIO FICHA B-GES - TAM 210 X 297 MM - FORMULÁRIO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B-GES PAPEL SULFITE 75 GRAMAS	UN	1.000,00	IMPRCEL	0,10	100,00
027	FORMULÁRIO FICHA B-HA - TAM 210 X 297 MM - FORMULÁRIO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B-HA PAPEL SULFITE 75 GRAMAS	UN	1.000,00	IMPRCEL	0,14	140,00
028	FORMULÁRIO FICHA B-HAN - TAM 210 X 297 MM - FORMULÁRIO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B-HAN PAPEL SULFITE 75 GRAMAS (IMPRESSÃO FRENTE/VERSO)	UN	1.000,00	IMPRCEL	0,14	140,00
029	FORMULÁRIO FICHA B-7B - TAM 210 X 297 MM - FORMULÁRIO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B-7B PAPEL SULFITE 75 GRAMAS	UN	1.000,00	IMPRCEL	0,14	140,00
030	FORMULÁRIO HIPERDIA TAM 21 X 29 CM PAPEL SULFITE 75 GRAMAS (IMPRESSÃO FRENTE/VERSO)	UN	1.000,00	IMPRCEL	0,14	140,00
032	FORMULÁRIO RELATÓRIO PAZ TAM 21 X 30 CM PAPEL SULFITE 75 GRAMAS	UN	1.000,00	IMPRCEL	0,14	140,00
034	JORNAL - INFORME CIDADÃO/2020 CM JORNAL - INFORME CIDADÃO/2020 CM PAPEL JORNAL 52 GRAMAS	UN	2.000,00	IMPRCEL	2,00	4.000,00
036	PANFLETOS - PAPEL SULFITE 75 GRAMAS (IMPRESSÃO 4X2 CORES) TAM 15 X 22 CM	UN	1.000,00	IMPRCEL	0,24	240,00
039	PASTA TIMBRADA 310X460 MM PASTA TIMBRADA 310X460 MM PAPEL TRIPLIX 340 GRAMAS	UN	10.000,00	IMPRCEL	1,25	12.500,00

Fornecedor: GRAFICA BONAPÊ LTDA - ME CNPJ Nº 02.386.173/0001-48

Marquinho/PR, em 23 de Abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.553/0001-13
e-mail: pm.marquinho@paranapb.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.568-000 - Centro - Marquinho - PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
041	PLASTIFICADA (IMPRESSÃO COM SELEÇÃO DE CORES)	UN	10,00	IMPRCEL	10,00	100,00
044	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - TAM 22 X 24 CM BLOCO RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL PAPEL SULFITE E JORNAL 75 GRAMAS 50 X 3 VIAS	UN	500,00	IMPRCEL	0,23	115,00
045	RECEITUÁRIO PERMANENTE DE VACINAS TAM 21 X 30 CM PAPEL SULFITE 75 GRAMAS (IMPRESSÃO FRENTE/VERSO)	UN	10,00	IMPRCEL	7,20	72,00
046	RECEITUÁRIO DE EXAMES TAM 12 X 18 CM BLOCO PAPEL SULFITE 75 GRAMAS 100 X 2 VIAS	UN	10,00	IMPRCEL	7,20	72,00
TOTAL DOS ITENS						28.465,00

Fornecedor: GRAFICA BONAPÊ LTDA - ME CNPJ Nº 02.386.173/0001-48

Marquinho/PR, em 23 de Abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.553/0001-13
e-mail: pm.marquinho@paranapb.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.568-000 - Centro - Marquinho - PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
038	PASTA INDIVIDUAL - L PAPEL SULFITE 180 GRAMAS TAMANHO 36,5 X 95,5 CM	UN	1.000,00	BONAPÊ	1,20	1.200,00
040	PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - TAM 210 X 297 MM BLOCO EM PAPEL SULFITE 75 GRAMAS (IMPRESSÃO FRENTE/VERSO)	UN	10,00	BONAPÊ	9,50	95,00
042	RECEITUÁRIO MÉDICO - TAM 18 X 22 CM BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO PAPEL SULFITE 75 GRAMAS COM 100 FOLHAS	UN	10,00	BONAPÊ	6,00	60,00
043	REGISTRO DE ATIVIDADES DIÁRIAS DOS ACS - TAM 210 X 297 MM BLOCO EM PAPEL SULFITE 75 GRAMAS	UN	10,00	BONAPÊ	7,00	70,00
046	RECORDEIRA DE MANOGRÁFIA - TAM 210 X 297 MM BLOCO EM PAPEL SULFITE 75 GRAMAS (IMPRESSÃO FRENTE/VERSO)	UN	10,00	BONAPÊ	10,00	100,00
TOTAL DOS ITENS						8.009,00

Fornecedor: NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA CNPJ Nº 18.486.183/0001-18

Marquinho/PR, em 23 de Abril de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.553/0001-13
e-mail: pm.marquinho@paranapb.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.568-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ASSUNTO: RESCISÃO DO CONTRATO N. 002/2021.
DECORRENTE: PREGÃO Presencial 004/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº: 01.612.553/0001-13.

CONTRATADO: Simoagro Máquinas Agrícolas LTDA inscrita no CNPJ nº 36.306.691/0001-01 com sede à Rodovia Parigoti de Souza, Km 220, nº 160, Vila Romana II, CEP 84.900-000 - Arapongá - Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, POR MEIO DO TERMO DE CONVENIO Nº 890186/2019-MAPA.

Marquinho/PR, 23 de Abril de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº 039
DATA: 28/04/2021

Súmula: Altera membros da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação (PME) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei 13.005 de 25 de junho de 2014

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação (PME).

Art. 2º - A Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação será assim constituída:

Nome	Cargo	Entidade
Neito Cela Zólet	Titular	Poder Executivo
Armelindo Flavio Dreher	Suplente	Poder Executivo
Valdete Zólet Toaldo	Titular	Recursos Humanos
Vaneide Aparecida Welter da Silva	Suplente	Recursos Humanos
Adriane Pegoraro	Titular	Jurídico da Prefeitura
Adriano Paulo Scherer	Suplente	Jurídico da Prefeitura
Josiane Lopes de Oliveira da Luz	Titular	Trabalhadores Municipais de Educação
Marlene dos Santos Bonella	Suplente	Trabalhadores Municipais de Educação
Eolanda Maria de Oliveira Sales	Titular	Conselhos Escolares
Simone Wendt	Suplente	Conselhos Escolares

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nome	Cargo	Entidade
Rozeli Souza	Titular	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Marinês Frana	Suplente	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Maria Aparecida de Lima Santana	Titular	Conselho Municipal de Educação
Andressa Fátima Camargo Mieczkowski	Suplente	Conselho Municipal de Educação
Janaina Brusilinski Ribeiro	Titular	Direção de Escola Municipal
Joselia Siuque	Suplente	Direção de Escola Municipal
Neli Peruzzo	Titular	Professor do Ensino Fundamental
Marek de Souza	Suplente	Professor do Ensino Fundamental
Eleonora Maria Zandonai da Silva	Titular	Professor da Educação Especial
Andreia Janete Uavenszka	Titular	Professor da Educação Infantil
Claudete Maria Hedges	Suplente	Professor da Educação Infantil
Norma Zalevski	Titular	Documentadora Escolar do Estado
Emerson Clodoaldo Rodrigues	Titular	Colégio Estadual Alvaro Nates de Camargo
Marcio Alves da Gama	Titular	Colégio Estadual Indígena Valdomiro Tupã Pires de Lima
Rosângela kominkiewicz	Titular	Escola Estadual do Campo de Linha Mato Queimado
Taila Josiane Sattler	Titular	Conselho Tutelar
Andressa de Moura	Suplente	Conselho Tutelar
Edmir Czekoski	Titular	Poder Legislativo
Rogério Wiczcoski	Titular	Poder Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 3º - A Equipe Técnica será constituída pelos técnicos e coordenadores da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal:

Nome	Cargo	Entidade
Fernanda Czechowski	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Fabiana Ramos dos Santos	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Marli Czechowski Canzi	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Julia Gracielle Camargo	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Cristiane Mara Rajewski Canzi	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Rudinei Wiczcoski	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Jailton Paulek	Titular	Prefeitura Municipal/contabilidade

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 28 DE ABRIL DE 2021.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 082/2021
DATA: 30/04/2021

Súmula: Exonerar, a pedido, servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1º. - EXONERAR A PEDIDO, a servidora MARIA IZABELA CEBRE (59658) ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE ABRIL DE 2021.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 083/2021
DATA: 30/04/2021

Súmula: Concede Licença ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder Licença para tratamento de saúde - INSS, ao servidor DIONATAN PILARSKI (59674).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 24/04/2021.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 30 DE ABRIL DE 2021.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 086/2021
DATA: 03/05/2021

Súmula: Nomeia servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1º. - NOMEAR o servidor JOÃO MUNIZ DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 03 DE MAIO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 084
DATA: 03/05/2021

Súmula: Concede Diária ao Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Fica concedido ao Prefeito Municipal Sr. AGENOR BERTONCELO, inscrito no CPF nº 036.793.909-63 e RG nº 1.162.395-6/SESP-PR, matrícula 5967-9, 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a diária, totalizando o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com saída da viagem do Município de Espigão Alto do Iguaçu e destino a Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 03 a 04 de maio de 2021, utilizando-se para a viagem o veículo Camionete L 200 TRITON - PLACA: BDY-1A59, tendo por objetivo da viagem, tratar dos seguintes assuntos:

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná:

Tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal junto aos Gabinetes dos Deputados Estaduais "Ademar Traiano e Aldino Jorge Bueno (Gugu Bueno)" sobre a liberação de recursos financeiros.

Cohapar - Companhia de Habitação do Paraná:

Protocolar ofício solicitando casas populares para o município, a fim de atender famílias em situação de vulnerabilidade social, sendo 30 (trinta) casas - Programa Vida Nova e 30 (trinta) casas - Programa Carteira Própria.

Paranacidade:

Tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal, para verificar o andamento de liberação de recursos financeiros de empréstimos para o Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 082/2021
DATA: 30/04/2021

Súmula: Exonerar, a pedido, servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1º. - EXONERAR A PEDIDO, a servidora MARIA IZABELA CEBRE (59658) ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE ABRIL DE 2021.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1º. - NOMEAR o servidor JOÃO MUNIZ DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE MAIO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021/PMEAI

OBJETO: Aquisição de combustíveis (óleo diesel comum e S10, gasolina comum e etanol comum) e aditivo (ARLA 32), para utilização nos veículos e máquinas da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com retirada no prazo de 12 (doze) meses, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Data de Abertura: 17/05/2021
Horário: 09:00 horas
Local: Sala de Licitações

AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertoncelo - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: www.espiqaaltodouguacu.pr.gov.br e no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 30 de abril de 2021.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE 21º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 105/2019/PMEAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: AUTO POSTO CHMIEL LTDA.

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 105/2019/PMEAI, FIRMADO EM 01 DE AGOSTO DE 2019, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL COMUM, DIESEL S10 E ETANOL COMUM) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019/PMEAI, ATÉ A DATA DE 31 DE MAIO DE 2021, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE RETIRADA DOS PRODUTOS, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DE HAVER SALDO REMANESCENTE.

ASSINATURA: 29/04/2021.

EXTRATO DE 14º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 106/2019/PMEAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: AUTO POSTO ESPIGÃO ALTO LTDA - EPP.

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

339030 (0326)
1/3/325
Valor R\$
339030 (0327)
1/3/326
Valor R\$
339030 (0329)
1/3/327
Valor R\$
339030 (0331)
1/3/328
Valor R\$
339030 (0332)
1/3/329
Valor R\$
339030 (0339)
1/3/339
Valor R\$
339030 (0342)
1/3/342
Valor R\$
339030 (0343)
1/3/343
Valor R\$
339030 (0344)
1/3/344
Valor R\$
339030 (0004)
1/3/716
Valor R\$

MATERIAL DE CONSUMO
TRANSFERÊNCIA ESTADUAL NASF
2.493,04
MATERIAL DE CONSUMO
REPASSE RECURSOS EQUIP SAÚDE
95,41
MATERIAL DE CONSUMO
TRANSFERÊNCIA NASF - UNIÃO
6.058,71
MATERIAL DE CONSUMO
MOVEIS SAÚDE - ESTADO
232,87
MATERIAL DE CONSUMO
PROGRAMA QUALIFICAÇÃO CONS MUN SAÚDE
20,05
MATERIAL DE CONSUMO
CUSTEIO ENF COVID-19 RES 705/20 ESTADUAL
42,00
MATERIAL DE CONSUMO
TRANSF PORTARIA 2358 - COVID 19
450,00
MATERIAL DE CONSUMO
TRANSF PORTARIA 2405 - COVID 19
8.123,75
MATERIAL DE CONSUMO
TRANSF PORTARIA 2222 - COVID 19
814,25
MATERIAL DE CONSUMO
FARMACIA PARANA
2.000,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P ESSOA JURÍDICA
SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C 29/00 - 15%)
87.808,28
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VIGÍASUS
5.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P ESSOA JURÍDICA
TRANSE APSUS ESTADO
56.152,03
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P ESSOA JURÍDICA
BLOCO DE CUSTEIO - 494
99.084,22
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VIGILANCIA EM SAÚDE - 497
0,34
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
BLOCO DE CUSTEIO - 494


Município de Porto Barreiro.

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

1/3/716
Valor R\$
339030 (01016)
1/3/1016
Valor R\$

FARMÁCIA PARANA
42.664,29
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSF. ESPECIAL
142.308,00

449052(0309)
1/3/309
Valor R\$
449052(0325)
1/3/325
Valor R\$
449052(0328)
1/3/327
Valor R\$
449052(0335)
1/3/335
Valor R\$
449052(0336)
1/3/336
Valor R\$
449052(0351)
1/3/351
Valor R\$
449052(0518)
1/3/518
Valor R\$
449052(0601)
1/3/601
Valor R\$
449052(0602)
1/3/602
Valor R\$
449052(0005)
1/3/716
Valor R\$

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
REC. ALIENÇÃO ATIVOS SAÚDE
1.061,92
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TRANSF. NASF ESTADO
8.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
NASF - UNIÃO
8.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
REPASSE AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA
1.095,93
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
REPASSE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
13.187,80
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
RESOLUÇÃO SESA 644/2020
3.991,19
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
BLOCO DE INVESTIMENTO -518
3.478,80
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES
1.341,99
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TRANSF. VOLUNTARIAS PUBLICAS FEDERAIS
4.747,79
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FARMACIA PARANA
R\$ 26.501,38

07
001
08.244.0012.1064
339030 (0001)
1/3/715
Valor R\$
339030 (0778)
1/3/777
Valor R\$

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO 2020
MATERIAL DE CONSUMO
PISO PARANAENSE DE ASSIST. SOCIAL
36.270,84
MATERIAL DE CONSUMO
FAMÍLIA PARANAENSE INCENTIVO VI
10.495,65


Município de Porto Barreiro.

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

339030 (785)
1/3/785
Valor R\$

339030 (0008)
1/3/789
Valor R\$
339030 (0012)
1/3/934
Valor R\$

MATERIAL DE CONSUMO
BENEFÍCIO EVENTUAL COVID 19 ESTADUAL
41,80

MATERIAL DE CONSUMO
FIA ATENÇAOCCA
14.000,00
MATERIAL DE CONSUMO
BLOCO DE FINANC. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -SUAS
19.773,08
MATERIAL DE CONSUMO
BLOCO DE FINANC. DA GESTÃO P.BOLSA FAMÍLIA E CAD-UNICO
2.587,70

339039 (0003)
1/3/715
Valor R\$
339039 (0011)
1/3/789
Valor R\$
339039 (0014)
1/3/934
Valor R\$

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P ESSOA JURÍDICA
PISO PARANAENSE DE ASSIST. SOCIAL
10.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FIA ATENÇAOCCA
1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
BLOCO DE FINANC. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -SUAS
10.000,00

339093 (0779)
1/3/778
Valor R\$
339093 (00)
1/3/757
Valor R\$
339093 ()
1/3/769
Valor R\$

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
VEICULO ADAPTADO
54.861,19
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FIA - CONSELHO TUTELAR
8.294,62
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
SCFV
0,33

449052(0002)
1/3/715
Valor R\$
449052(0777)
1/3/777
Valor R\$
449052(0009)
1/3/789
Valor R\$
449052(0013)
1/3/789
Valor R\$

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PISO PARANAENSE DE ASSIST. SOCIAL
20.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FAMÍLIA PARANAENSE INCENTIVO VI
20.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FIA ATENÇAOCCA
15.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE


Município de Porto Barreiro.

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

1/3/934
Valor R\$
449052(0016)
1/3/940
Valor R\$
449052(0015)
1/3/936
Valor R\$
08
004
26.608.0008.1064
449052(0783)
03/000
Valor R\$
449052(0782)
1/3/782
Valor R\$
09
002
04.782.0009.1064
339030 (3160)
03/000
Valor R\$
339030 (0505)
03/304
Valor R\$
339030 (0511)
1/3/511
Valor R\$
339030 (0512)
1/3/512
Valor R\$
339039 (3190)
03/000
Valor R\$
339039 (0506)
03/304
Valor R\$
449052(0507)
03/304
Valor R\$

BLOCO DE FINANC. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -SUAS
40.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
BLOCO DE FINANC. DA GESTÃO P.BOLSA FAMÍLIA E CAD-UNICO
10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - SUAS
1.400,88
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO E MEIO AMBIENTE
DEPTO DE TRANSFORMAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO
SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO 2020
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES
70.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TRANSF CONV 084/2019 SEAB (COZ/ESCOLA)
115.748,49
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2020
MATERIAL DE CONSUMO
RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES
400.000,00
MATERIAL DE CONSUMO
Royalties
200.000,00
MATERIAL DE CONSUMO
TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
4.756,34
MATERIAL DE CONSUMO
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)
3.595,18
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P ESSOA JURÍDICA
RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES
542.947,22
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P ESSOA JURÍDICA
Royalties
308.074,44
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Royalties
3.478,80


Município de Porto Barreiro.

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

03/000
Valor R\$
449052(0504)
03/304
Valor R\$

RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES
150.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Royalties
100.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados:

1 - Superávit Financeiro Exercício Anterior:

FONTE	VALOR
0000	1.912.947,22
1016	142.308,00
103	37.851,91
105	21.200,00
107	6.059,76
110	25.512,83
113	0,14
117	16.984,82
125	36.936,76
144	22.704,00
303	87.808,28
309	1.061,92
312	0,09
321	15.382,11
324	56.152,03
325	10.493,04
326	95,41
327	14.058,71
328	232,87
329	20,03
335	1.095,93
336	13.187,80
339	42,00
342	450,00
343	8.123,75
344	814,25
351	3.991,19
404	99.084,22
407	0,34
494	608.074,44
511	4.756,34
512	3.595,18
518	3.478,80
601	1.341,99
602	4.747,79
715	


Município de Porto Barreiro.

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

716
757
769
777
778
782
785
789
934
936
940
TOTAL

71.165,67
8.294,62
0,33
30.495,65
54.861,19
115.748,49
41,80
30.000,00
69.773,08
1.400,88
12.587,70
3.617.234,20

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná,
em 28 de abril de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLLF
Prefeito Municipal


Município de Porto Barreiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2021

O Município de Goioxim PR torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 02 de junho de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Laurindo Cordeiro de Souza nº 184, em Centro Goioxim Estado do Paraná, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2021 para CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL OCUPAÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL, VISANDO FOMENTAR A INSTALAÇÃO DE MICROS, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, COM O OBJETIVO DE GERAR EMPREGOS NO MUNICÍPIO DE GOIOXIM/PR.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida no endereço acima indicado a partir do dia 30 de abril de 2021, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (42) 3656-1002, "e-mail" licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 29 de abril de 2021.

FLÁVIO BALDUINO SOARES
Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 056/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MAQUINAS PESADAS. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da (s) proposta (s) prevista para o dia 18 de maio de 2021, às 09h00min. os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, elou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 30 de abril de 2021.

**MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ**
Rua Cinderele, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Termo de colaboração 01/2020
1º TERMO ADITIVO
De prazo
De 15 de Março de 2021.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado o Município de Cantagalo, CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço na Rua Cinderele, 379, Planalto, Cantagalo. Neste ato representado pelo Prefeito Senhor João Konjurski, residente na Rua Ermínio Pompeu nº 45, CEP 85.160-000, Cantagalo - PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699 SSP/PR, doravante denominada concedente, e de outro lado à entidade, **Organização da Sociedade Civil APAE - Associação de pais e amigos dos excepcionais de Cantagalo/PR** pessoa jurídica com sede na Rua Inocêncio de Abreu, nº 140, CEP 85.160-000, Cantagalo-PR, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Elton Carlos de Souza, brasileiro, casado, portador do RG nº 464.331-06 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 651.630.879-91, residente e domiciliado na Rua Inocêncio de Abreu, nº 180 Bairro centro, nesse Município, doravante denominada Tomador, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de aditivo na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo, do termo de colaboração nº. 01/2020 celebrado em 16 de Março de 2020, o qual tem por objeto estabelecer as condições para a execução de projetos e ações relacionados aos excepcionais de Cantagalo, com o fim de oportunizar melhores condições no atendimento e desenvolvimento de seus aprendizados no ambiente escolar, alterando o item sete, prorrogando a vigência do mesmo até a data de 15 de Março de 2022, decorrente da vontade das partes.



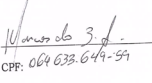
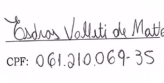
**MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ**
Rua Cinderele, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Paragrafo Único - O devido termo aditivo decorre da necessidade de postergar o uso dos recursos, isso porque, com a pandemia Covid-19 foram suspensas as atividades de atendimentos coletivos escolares, para evitar a disseminação do Virus.

Cantagalo, 15 de Março de 2021.

João Konjurski
Concedente
CPF: 192.411.199-34


Organização da Sociedade Civil APAE - Associação de pais e amigos dos excepcionais de Cantagalo/PR
Tomador
CNPJ: 01.156.547/0001-43

Testemunhas:

CPF: 064.633.644-54

CPF: 061.310.064-35

**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 21/2021
EXCLUSIVO PARA ME ou EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **13H31MIN DO DIA 18 DE MAIO DE 2021, o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 21/2021**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, conforme especificações do edital, sendo:

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 18/05/2021 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos).
INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 18/05/2021 às 13:00 (treze horas).
FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 18/05/2021 às 13:30 (treze horas e trinta minutos).
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 18/05/2021 às 13:31 (treze horas e trinta e um minutos).

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>.

Cantagalo, 30 de abril de 2021.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA
Pregoeira

**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 20/2021
EXCLUSIVO PARA ME ou EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **13H31MIN DO DIA 20 DE MAIO DE 2021, o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 20/2021**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, conforme especificações do edital, sendo:

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 20/05/2021 às 13:00 (treze horas).
INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 20/05/2021 às 13:01 (treze horas e um minuto).
FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 20/05/2021 às 13:30 (treze horas e trinta minutos).
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 20/05/2021 às 13:31 (treze horas e trinta e um minutos).

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>.

Cantagalo, 03 de maio de 2021.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA
Pregoeira

**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021-PMC
EXCLUSIVO PARA ME ou EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **14H00MIN DO DIA 19 DE MAIO DE 2021**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderele, 379, fone (42) 3636-1185, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DE ALARMES E CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, A SEREM INSTALADAS NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com

Cantagalo, 30 de abril de 2021.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA
Pregoeira



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 16/2021-PMC

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o PREGÃO PRESENCIAL n.º 16/2021, cujo Objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO DE MOTOR, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração. A revogação de licitações utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto. Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação.

Cantagalo, 20 de abril de 2021.

JOÃO KONJUNSKI

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE SOLOS, DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

ATA Nº. 43/2021

DETEHTORA DA ATA: TERRANÁLISES LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA, com sede na Avenida João Marques Vieira, nº 440, Centro, Fraiburgo/SC, CEP 89.580-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 09.579.096/0001-69, representada pelo Sr. FABIANO MARTINELLO, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3722553 SSP/SC e CPF/MF sob o n.º 004.853.709-80.

Preços Registrados:

LOTE/ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL \$
1 1	ANÁLISES DE SOLO SENDO ANÁLISE DE MACRONUTRIENTES	UN	120,00	29,33	3.519,60
1 2	ANÁLISES DE SOLO SENDO ANÁLISE DE MACRONUTRIENTES-MICRONUTRIENTES	UN	80,00	49,67	3.973,60
1 3	ANÁLISE DE SOLOS SENDO DE MACRONUTRIENTES-MICRONUTRIENTES-FÍSICA	UN	100,00	72,67	7.267,00
TOTAL R\$					14.760,20

Data da ata: 03 de maio de 2021.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (SRP) Nº. 17/2021 - PMC

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico (SRP) nº. 17/2021 –PMC**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE SOLOS, DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- **TERRANÁLISES LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 09.579.096/0001-69, Itens: 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 14.760,20 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais e vinte centavos).

Cantagalo, 30 de abril de 2021.

JOÃO KONJUNSKI

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº. 02/2021-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº. 02/2021-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS NOTARIAL CONFORME NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CANTAGALO – PR** e Adjudica o objeto ao:

- **CARTÓRIO DE NOTAS DE CANTAGALO/PR**, inscrita no CNPJ Nº 78.283.058/0001-87, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Cantagalo, 29 de abril de 2021.

JOÃO KONJUNSKI

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 42/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

CONTRATADA:

CARTÓRIO DE NOTAS DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.283.058/0001-87

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS NOTARIAL CONFORME NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CANTAGALO – PR.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para um período de 12 meses.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

De: 01/05/2021 a 30/04/2022

FORO:

Cantagalo – Paraná

Cantagalo, 29 de abril de 2021.

JOÃO KONJUNSKI

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 192.411.199-34

Edital de Convocação de Assembléia Geral

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE CACHAÇA E DERIVADOS DA CANA DE AÇUCAR DE QUEDAS DO IGUAÇU - APROCEDEDACANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO

Dia 15 de maio de 2021, às 09h30min, no endereço Rua Juazeiro, nº 1558, Salas 01/02, Bairro Centro, cidade de Quedas do Iguaçu - PR, será realizada a Assembléia de Fundação e eleição dos membros da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal desta associação, estando Vossas Senhorias desde já notificados a comparecerem.

Deliberação do dia: **a)** Assembléia para Fundação da ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE CACHAÇA E DERIVADOS DA CANA DE AÇUCAR DE QUEDAS DO IGUAÇU – APROCEDEDACANA; **b)** Eleição dos membros da Diretoria; **c)** Eleição do Conselho de Administração; **d)** Eleição do Conselho Fiscal; **e)** Aprovação do Estatuto.

Quedas do Iguaçu – PR., 29 de Abril de 2021.

VICTOR DE LA CRUZ VERA – CPF/MF sob nº 062.678.817-09

TEREZA WISOCZYNSKI – CPF/MF sob nº 559.692.759-72



BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Anual

Assiscope Ass Interm Saúde Centro Oeste

Exercício 2020

Página: 1

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		147.059,25	585.228,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		147.059,25	585.228,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		147.059,25	585.228,14
ATIVO NÃO CIRCULANTE		575.871,31	221.820,31
IMOBILIZADO		575.871,31	221.820,31
BENS MÓVEIS		575.871,31	221.820,31
TOTAL		722.930,56	807.048,45

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		14.505,15	172.386,16
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	46.032,15
PESSOAL A PAGAR		0,00	7.702,25
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	38.329,90
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		7.811,59	111.595,06
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		7.811,59	111.595,06
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		6.693,56	14.758,95
VALORES RESTITUIVEIS		3.810,56	11.405,78
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		2.883,00	3.353,17
TOTAL DO PASSIVO		14.505,15	172.386,16

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	708.425,41	634.662,29
RESULTADO DO EXERCÍCIO	44.409,33	298.204,94
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	664.016,08	336.457,35
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	708.425,41	634.662,29
TOTAL	722.930,56	807.048,45

ATIVO FINANCEIRO	147.059,25	585.228,14	PASSIVO FINANCEIRO*	14.505,15	173.382,04
ATIVO PERMANENTE	575.871,31	221.820,31	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				708.425,41	633.666,41

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Anual

Assiscope Ass Interm Saúde Centro Oeste

Exercício 2020

Página: 2

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
0 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes	86.449,88	(27.873,25)
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
306 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	(2.259,45)	76.282,76
369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	35,47	0,00
495 Atenção Básica	41.702,52	8.224,55
501 Receitas de Alienações de Ativos	6.625,68	0,00
1006 Transferências Voluntárias Públicas Federais	(9,00)	355.176,57
TOTAL	132.545,10	411.810,63

Notas Explicativas

1 - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, conforme Lei. n. 4.320/64 e a Lei Complementar N. 101/2000, com as instruções de Procedimentos Contábeis, observando também as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios da Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - NBCT 16.

APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Contabilidade Balancete MensalPágina: 1
Data: 31/12/2020
Hora: 14:09:51CNPJ: 77.290.401/0001-58
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Mês Base: 12/2020

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Atual
1		ATIVO	
11		ATIVO CIRCULANTE	2.968.211,01
111		ATIVO DISPONÍVEL	2.968.211,01
1112		BANCOS CONTA MOVIMENTO	636.098,35
11120019	154-6	APLIC-BB INV MENSAL 22486-3	76.083,42
11120022	157-0	BB CDB DI - 22486-3 B.BRASIL	14.765,38
11120035	180-5	APLIC-BB INV MENSAL 39939-6	18.627,24
11120038	183-0	BB POUPANCA 39939-6 VARIAÇÃO 51 E 1	194,41
11120044	191-0	BANCO DO BRASIL 46210-1	13,05
11120046	194-5	SICREDI 49976-5	1,00
11120051	205-4	APLIC-BB INV 48564-0 VARIAÇÃO 51	25.697,53
11120053	208-9	APLIC-BB INV 49055-5	13.147,76
11120054	209-7	APLIC-BB INV 48564-0 VARIAÇÃO 96	432.049,69
11120055	210-0	APLIC SICREDI 49976-5 SICREDINVEST	40.204,40
11120058	221-6	APLIC SICREDI 49976-5 POUPANCA INTEGRADA	2.102,60
11120059	170-0	APLIC-BB INV 1463-X VARIAÇÃO 51	11.432,61
11120073	245-3	APLI SICREDI 49976-5 SICREDINVEST AUTOMATICO	1.779,26
1113		IMOBILIZADO	2.682.051,85
11130001	4-3	MAQUINAS, FERR, EQUIPS.	104.575,24
11130002	5-1	MOVEIS, UTENS, INSTALAC	276.356,75
11130003	34-5	EQUIPAMENTOS ELETRICOS	21.426,73
11130004	35-3	TERMINAL TELEFONICO	377,00
11130005	36-1	INFORMATICA	114.009,08
11130006	37-0	VEICULOS EM USO	12.100,00
11130007	38-8	PREDIOS E BENFEITORIAS	327.068,96
11130008	39-6	TERRENOS	53.000,00
11130009	40-0	MAQUINAS E EQUIP. ESCRITORIO	39.759,78
11130010	41-8	MATERIAS DIVERSOS ESCOLA	58.976,79
11130011	42-6	MATERIAS P/OFICINA	80.360,39
11130012	43-4	MATERIAS P/COZINHA	47.233,83
11130013	44-2	APARELHOS GIN. E FISIOTERAPIA	22.463,68
11130014	45-0	BIBLIOTECA	3.118,50
11130015	46-9	BENS USO FRUTO VEICULOS	107.700,00
11130016	100-7	CONSTRUÇÕES	1.330.326,69
11130017	106-6	MATERIAIS PEDAGOGICOS	83.198,43
1114		(-) DEPRECIACOES	-349.939,19
11140001	33-7	DEPR. CONSTRUÇÕES	-179.838,08
11140002	107-4	DEPR. TERMINAL TELEFONICO	-69,11
11140003	143-0	DEPR. MAQUINAS, FERR, EQUIPS.	-72.178,93
11140005	147-3	DEPR. EQUIPAMENTOS ELETRICOS	-3.928,23
11140006	149-0	DEPR. PREDIOS E BENFEITORIAS	-11.992,52
11140007	217-8	DEPRECIACAO VEICULOS	-56.778,55
11140008	247-0	DEPR. MOVEIS UTENS. INSTAL.	-25.153,77
2		PASSIVO	-2.968.211,01
22		PATRIMONIO LIQUIDO	-2.968.211,01
221		PATRIMONIO LIQUIDO	-2.968.211,01
2211		CAPITAL	-674.331,38
22110001	6-0	CAPITAL LIQUIDO TOTAL	-674.331,38
2212		RESERVAS	-2.293.879,63
22120001	7-8	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	-2.293.879,63
TOTAL GERAL			0,00

APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Contabilidade Balancete MensalPágina: 2
Data: 31/12/2020
Hora: 14:09:51CNPJ: 77.290.401/0001-58
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Mês Base: 12/2020

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Atual
22		PATRIMONIO LIQUIDO	-2.968.211,01
221		PATRIMONIO LIQUIDO	-2.968.211,01
2211		CAPITAL	-674.331,38
22110001	6-0	CAPITAL LIQUIDO TOTAL	-674.331,38
2212		RESERVAS	-2.293.879,63
22120001	7-8	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	-2.293.879,63

APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Contabilidade DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIOPágina: 1
Data: 31/12/2020
Hora: 14:08:31CNPJ: 77.290.401/0001-58
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2020 a 12/2020

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		2.289.086,68
RECEITAS		
RECEITAS - FIM MEIO		
RECEITAS NOTA PARANA - FIM MEIO	21.236,83	
PROMOÇÕES DIVERSAS - FIM MEIO	19.207,30	
DOAÇÕES - FIM MEIO	69.346,90	
GRATUIDADES - DESPESAS DIRETORIA - FIM MEIO	137.712,00	
INSS ISENÇÃO ADQUIRIDA - FIM MEIO	212.208,11	
RECEITAS FIM - EDUCAÇÃO		459.711,14
RECEITAS SEED - RH - FIM EDUCAÇÃO	1.339.297,71	
RECEITAS FNDE / PDDE - FIM EDUCAÇÃO	14.140,00	
RECEITA VIRMOND - FIM EDUCAÇÃO	62.593,08	
RECEITA PORTO BARREIRO - FIM EDUCAÇÃO	28.638,00	
RECEITAS FIM - SAÚDE		1.444.668,79
CONVENIO SUS	316.999,80	
RECEITAS FINANCEIRAS NAO OPERACIONAIS		316.999,80
FIM MEIO- RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES /POUP.	916,73	
FIM ASS. SOCIAL - RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES	137,46	
FIM EDUCAÇÃO - RENDIMENTOS S/ APLICAÇÃO	9.269,90	
FIM SAUDE - RENDIMENTOS FINANCEIROS	1.507,20	
RECEITAS - FIM ASSISTENCIA SOCIAL		11.831,29
RECEITA FUNDO MUN. ASS. SOCIAL	55.875,66	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		0,00
RECEITA LÍQUIDA		2.289.086,68
CUSTOS		0,00
SUPERAVIT BRUTO		2.289.086,68
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS - FIM SAÚDE		
FERIAS SUS	39.375,02	
SALARIOS SUS	154.082,43	
DESPESAS BANCARIAS - FIM SAÚDE	1.482,48	
DESPESAS PRODUTOS ALIMENTICIOS - FIM SAUDE	3.535,50	
MANUTENÇÃO DA ESCOLA - FIM SAUDE	1.255,00	
13º SALARIO - SUS	12.808,17	
DESPESAS LEGAIS - FIM SAUDE	45.920,07	
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA - SAUDE	312,53	
PREVIDENCIA SOCIAL - SAUDE	15.648,77	
(-) INSS ISENÇÃO ADQUIRIDA - SAUDE	31.712,38	
DESPESAS - FIM SAÚDE- PRONAS		306.132,35
FERIAS - PRONAS	11.827,55	
SALARIOS - PRONAS	77.794,34	
AVISO PREVIO/RESCISOES - FIM SAÚDE- PRONAS	31.415,48	
DEV. AO CONVENIO - PRONAS	11.825,61	
PREVIDENCIA SOCIAL - PRONAS	8.179,39	
(-) INSS ISENÇÃO ADQUIRIDA - PRONAS	18.608,93	
DESPESAS - FIM EDUCAÇÃO		159.651,30
13 SALARIO - SEED	70.089,32	
FERIAS - SEED	175.577,36	
FGTS - SEED	80.245,59	
SALARIOS - SEED	753.914,68	
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA - EDUCAÇÃO	15.117,21	
DESPESAS PRODUTOS ALIMENTICIOS - EDUCAÇÃO	14.560,40	
AGUA E ENERGIA ELETRICA - EDUCAÇÃO	22.621,99	
DESPESAS BANCARIAS - EDUCAÇÃO	1.259,15	
DEVOLUÇÕES PREFEITURAS - EDUCAÇÃO	9,70	
MANUTENÇÃO DE VEICULOS - FIM EDUCAÇÃO	4.805,00	
MANUTENÇÃO DA ESCOLA - FIM EDUCAÇÃO	22.165,35	
DESP. LEGAIS ALUNOS- FIM EDUCAÇÃO	12.300,01	
SALARIO - VIRMOND	19.096,72	
13º SALARIO - VIRMOND	1.759,20	

G.D.F. CONTABILIDADE

APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Contabilidade DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIOPágina: 2
Data: 31/12/2020
Hora: 14:08:31CNPJ: 77.290.401/0001-58
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2020 a 12/2020

FERIAS - VIRMOND	4.688,53	
IRRF - EDUCAÇÃO	16.072,56	
PREVIDENCIA SOCIAL - EDUCAÇÃO	77.774,07	
(-) INSS ISENÇÃO ADQUIRIDA - EDUCAÇÃO	157.608,87	
DEV. AO TESOURO ESTADUAL - EDUCAÇÃO	2.492,11	
		1.452.168,82
DESPESAS - FIM MEIO		
FGTS - FIM MEIO	28.981,77	
SEGUROS - FIM MEIO	7.342,95	
DESPESAS BANCARIAS - FIM MEIO	452,56	
DESPESAS COMUNICAÇÃO/INTERNET - FIM MEIO	5.328,08	
DESP. COMBUST. E LUBRIFICANTES - FIM MEIO	4.075,29	
DESPESAS LEGAIS/CÓPIAS- FIM MEIO	40.380,00	
DESPESAS PRODUTOS ALIMENTICIOS - FIM MEIO	8.771,53	
DESP. DIRETORIA/VOLUNTARIADO - FIM MEIO	137.712,00	
DESP. COM ALARME E SEGURANÇA - FIM MEIO	4.520,00	
DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO - FIM MEIO	19.699,87	
DESPESAS HONORARIOS CONTABEIS - FIM MEIO	17.824,00	
DESP. COM OFICINA - FIM MEIO	2.401,38	
DESP. COZINHA - FIM MEIO	4.000,00	
ASSOCIACOES - FIM MEIO	1.407,69	
DESPESAS HORTA - FIM MEIO	273,00	
DESPESAS MALHARIA - FIM MEIO	2.492,89	
JUROS INSS-REFIS - FIM MEIO	5.468,90	
DESP.DEPR.CONSTRUÇÕES - FIM MEIO	55.782,74	
DEPR. MAQS. FERR. EQUIPS - FIM MEIO	7.281,80	
DEPR. VEICULOS EM USO - FIM MEIO	14.147,68	
DEPR. MOVEIS UTENS. INSTAL. - FIM MEIO	25.153,77	
DEPR. INFORMATICA PROC DADOS - FIM MEIO	69,11	
DEPR. MATERIAIS ELÉTRICOS - FIM MEIO	3.928,23	
		397.495,34
DESPESAS - FIM ASSISTENCIA SOCIAL		
DESPESAS PRODUTOS ALIMENTICIOS - FIM ASSISTENCIA SOCIAL	1.560,05	
MANUTENÇÃO DA ESCOLA - FIM ASSISTENCIA SOCIAL	1.476,30	
AVISO PREVIO/RESCISOES - FIM ASSISTENCIA SOCIAL	8.734,50	
SALARIO - FIMAS	11.443,76	
13º SALARIO - FIMAS	2.394,94	
DESPESAS BANCARIAS - FIM ASSISTENCIA SOCIAL	852,55	
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA - ASSISTENCIA SOCIAL	1.827,20	
FERIAS - ASSISTENCIA SOCIAL	5.245,02	
PREVIDENCIA SOCIAL - ASSISTENCIA SOCIAL	2.110,49	
(-) INSS ISENÇÃO ADQUIRIDA - ASSISTENCIA SOCIAL	4.276,93	
		39.921,74
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
JUROS BANCARIOS	-43,09	
IRRF BANCARIO	-376,44	
IOF BANCARIO	-1,23	
ESTORNO DE JUROS	-184,89	
		-605,65
		-605,65
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		-66.888,52
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		-66.888,52
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)		0,00
DEFICIT DO EXERCÍCIO		66.888,52

SERGIO HENRIQUE TOALDO
PRESIDENTE
CPF 372.036.739-87GEFERSON DARLAN FRANCISQUINI
TECNICO CONTABIL
CRC PR 039889/O-8

G.D.F. CONTABILIDADE

APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Contabilidade Balanço PatrimonialPágina: 1
Data: 31/12/2020
Hora: 14:07:16CNPJ: 77.290.401/0001-58
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2020

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
ATIVO DISPONÍVEL		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	76.083,42	
APLIC-BB INV MENSAL 22486-3	14.765,38	
BB CDB DI - 22486-3 B.BRASIL	18.627,24	
APLIC-BB INV MENSAL 39939-6	194,41	
BB POUPANCA 39939-6 VARIAÇÃO 51 E 1	13,05	
BANCO DO BRASIL 46210-1	1,00	
SICREDI 49976-5	25.697,53	
APLIC-BB INV 48564-0 VARIAÇÃO 51	13.147,76	
APLIC-BB INV 49055-5	432.049,69	
APLIC-BB INV 48564-0 VARIAÇÃO 96	40.204,40	
APLIC SICREDI 49976-5 SICREDINVEST	2.102,60	
APLIC SICREDI 49976-5 POUPANCA INTEGRADA	11.432,61	
APLIC-BB INV 1463-X VARIAÇÃO 51	1.779,26	
APLI SICREDI 49976-5 SICREDINVEST AUTOMATICO	636.098,35	
		2.968.211,01
IMOBILIZADO		
MAQUINAS, FERR, EQUIPS.	104.575,24	
MOVEIS, UTENS, INSTALAC	276.356,75	
EQUIPAMENTOS ELETRICOS	21.426,73	
TERMINAL TELEFONICO	377,00	
INFORMATICA	114.009,08	
VEICULOS EM USO	12.100,00	
PREDIOS E BENFEITORIAS	327.068,96	
TERRENOS	53.000,00	
MAQUINAS E EQUIP. ESCRITORIO	39.759,78	
MATERIAS DIVERSOS ESCOLA	58.976,79	
MATERIAS P/OFICINA	80.360,39	
MATERIAS P/COZINHA	47.233,83	
APARELHOS GIN. E FISIOTERAPIA	22.463,68	
BIBLIOTECA	3.118,50	
BENS USO FRUTO VEICULOS	107.700,00	
CONSTRUÇÕES	1.330.326,69	
MATERIAIS PEDAGOGICOS	83.198,43	
		2.682.051,85
(-) DEPRECIACOES		
DEPR.CONSTRUÇÕES	-179.838,08	
DEPR.TERMINAL TELEFONICO	-69,11	
DEPR.MAQUINAS, FERR, EQUIPS.	-72.178,93	
DEPR.EQUIPAMENTOS ELETRICOS	-3.928,23	
DEPR.PREDIOS E BENFEITORIAS	-11.992,52	
DEPRECIACAO VEICULOS	-56.778,55	
DEPR. MOVEIS UTENS. INSTAL.	-25.153,77	
		-349.939,19
TOTAL DO ATIVO		2.968.211,01

APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Contabilidade Balanço PatrimonialPágina: 2
Data: 31/12/2020
Hora: 14:07:16CNPJ: 77.290.401/0001-58
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2020

PASSIVO		
PATRIMONIO LIQUIDO		
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL		
CAPITAL LIQUIDO TOTAL	-674.331,38	
		-674.331,38
RESERVAS		
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	-2.293.879,63	
		-2.293.879,63
		-2.968.211,01
TOTAL DO PASSIVO		-2.968.211,01

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.968.211,01 (dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e onze reais e um centavo).

SERGIO HENRIQUE TOALDO
PRESIDENTE
CPF 372.036.739-87GEFERSON DARLAN FRANCISQUINI
TECNICO CONTABIL
CRC PR 039889/O-8



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº. 06/2021

SÚMULA: Exonera a pedido, Servidor detentor de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 24 do Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º - Fica por este instrumento, exonerado a pedido o servidor **VINICIUS STERZA**, portador do CPF: 054.095.329-6 RG 11090466-5 SSP/PR, detentor do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Símbolo C-003 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03/05/2021, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, em 03/05/2021.

CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente do Poder Legislativo Municipal



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

PORTARIA Nº. 053/2021 DATA - 30/04/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

RESOLVE:

Art. 1º.- AUTORIZAR a Sra. **DIRCELENE DE OLIVEIRA BORGES**, inscrita no CPF nº. 019.092.549-32 e RG nº. 7.503.288-9-SESP/PR, que ocupa o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, com remuneração correspondente ao Nível CC05, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná para utilizar e conduzir os veículos oficial da Câmara Municipal de Pinhão-PR.

Art. 2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 30 de Abril de 2021.


ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
GESTÃO-2021/2022



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná



DECRETO LEGISLATIVO N.º 19/2021-CMC

SÚMULA: Decreta Luto Oficial pelo Falecimento do Senhor **VALDIR BALTOKOSKI**.

Considerando o falecimento do Senhor **VALDIR BALTOKOSKI**, ocorrido no dia 29 de ABRIL de 2021.

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Cantagalense no decorrer de sua vida como cidadão, servidor da Câmara e posteriormente da Prefeitura Municipal e o sentimento de solidariedade dor e saudade que mede pela sua perda.

Com a intenção de render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

O Presidente do Legislativo de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas Atribuições Legais:

DECRETA

ART. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Senhor **VALDIR BALTOKOSKI**, que muito contribuiu com o Município de Cantagalo como morador, empresário, jornalista, servidor da Câmara em 2016, servidor da prefeitura Municipal de 2017 a 2020 e cidadão Cantagalense, sempre engajado em busca do desenvolvimento do Município.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo-PR, 29 de abril de 2021.

REINALDO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.619/0001-79
Rua Santo Antônio, nº 225, Centro - CEP: 85160-000
Fone: (42) 36361228

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 3/2020-CMC

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2020-CMC

1º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO PÚBLICA ESPECIALIZADA VISANDO À REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, INSCRITA NO CNPJ N.º 95.684.619/0001-79, COM SEDE NA RUA SANTO ANTONIO, 225 - CENTRO, CANTAGALO - PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU PRESIDENTE SR. **REINALDO GOMES DA SILVA**.

CONTRATADA: FAU - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE INSCRITA NO CNPJ N.º 03.757.610/0001-22, LOCALIZADA NA RUA AFONSO BOTELHO, N.º 838, BAIRRO TRIANON, CEP N.º 85.012-030 DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PROF. **FERNANDO FRANCO NETTO**.

ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL E DE EXECUÇÃO

NOVA VIGÊNCIA: 03 DE MAIO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 28 DE ABRIL DE 2021.

FORO: COMARCA DE CANTAGALO - PARANÁ.